

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado Abrangente	7
Demonstração do Fluxo de Caixa	8

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2012 à 31/03/2012	10
DMPL - 01/01/2011 à 31/03/2011	11
Demonstração do Valor Adicionado	12
Comentário do Desempenho	13
Notas Explicativas	15
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	98

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	99
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	100
Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	101

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 31/03/2012
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	66.605
Preferenciais	100.739
Total	167.344
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Assembléia Geral Extraordinária	16/04/2012	Dividendo	15/05/2012	Ordinária		3,08341
Assembléia Geral Extraordinária	16/04/2012	Dividendo	15/05/2012	Preferencial		3,39175

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
1	Ativo Total	11.362.425	10.765.981
1.01	Ativo Circulante	3.826.148	3.106.805
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	52.793	162.952
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.893.131	1.227.520
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	1.893.131	1.227.520
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	1.893.131	1.227.520
1.01.03	Contas a Receber	1.573.141	1.530.756
1.01.03.01	Clientes	1.444.798	1.423.334
1.01.03.01.01	Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	1.541.956	1.520.600
1.01.03.01.02	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-372.899	-354.784
1.01.03.01.03	Contas a receber - Acordos	275.741	257.518
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	128.343	107.422
1.01.03.02.01	Devedores diversos	10.069	1.669
1.01.03.02.02	Outros créditos	118.274	105.753
1.01.04	Estoques	58.564	52.553
1.01.04.01	Almoxarifado	58.564	52.553
1.01.06	Tributos a Recuperar	207.657	132.251
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	207.657	132.251
1.01.06.01.01	Imposto de renda e Contribuição social compensáveis	120.228	48.026
1.01.06.01.02	Outros tributos compensáveis	87.429	84.225
1.01.07	Despesas Antecipadas	40.862	773
1.02	Ativo Não Circulante	7.536.277	7.659.176
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.823.280	1.766.898
1.02.01.03	Contas a Receber	89.443	94.780
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	89.443	94.780
1.02.01.06	Tributos Diferidos	106.733	104.010
1.02.01.06.02	Outros tributos compensáveis	106.733	104.010
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	1.627.104	1.568.108
1.02.01.09.03	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-51.222	-53.969
1.02.01.09.04	Cauções e depósitos vinculados	500.680	475.991
1.02.01.09.05	Ativo financeiro de concessão	1.064.383	1.041.813
1.02.01.09.06	Outros créditos	113.263	104.273
1.02.02	Investimentos	9.500	9.500
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	9.500	9.500
1.02.03	Imobilizado	7.914	9.464
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	7.914	9.464
1.02.04	Intangível	5.695.583	5.873.314
1.02.04.01	Intangíveis	5.695.583	5.873.314
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	5.695.583	5.873.314

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
2	Passivo Total	11.362.425	10.765.981
2.01	Passivo Circulante	2.713.104	2.650.861
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	11.709	3.131
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	11.709	3.131
2.01.02	Fornecedores	1.070.311	1.066.786
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.070.311	1.066.786
2.01.03	Obrigações Fiscais	503.119	454.269
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	182.241	96.928
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	97.111	4.398
2.01.03.01.02	Outros tributos a pagar	85.130	92.530
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	320.878	357.341
2.01.03.02.01	ICMS - Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços	320.878	357.341
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	384.702	340.158
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	111.333	88.872
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	111.306	88.843
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	27	29
2.01.04.02	Debêntures	266.607	243.309
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	6.762	7.977
2.01.05	Outras Obrigações	582.214	621.515
2.01.05.02	Outros	582.214	621.515
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	211.047	211.072
2.01.05.02.04	Subvenções governamentais	216	0
2.01.05.02.05	Encargos tarifários e do consumidor a recolher	105.596	102.078
2.01.05.02.06	Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	40.683	40.727
2.01.05.02.07	Obrigações estimadas	68.613	95.842
2.01.05.02.08	Outras obrigações	156.059	171.796
2.01.06	Provisões	161.049	165.002
2.01.06.02	Outras Provisões	161.049	165.002
2.01.06.02.04	Provisões para litígios e contingências	161.049	165.002
2.02	Passivo Não Circulante	4.628.610	4.105.409
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.757.604	2.155.827
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	721.693	715.012
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	721.680	714.984
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	13	28
2.02.01.02	Debêntures	2.033.465	1.436.739
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	2.446	4.076
2.02.02	Outras Obrigações	1.460.115	1.476.727
2.02.02.02	Outros	1.460.115	1.476.727
2.02.02.02.03	Subvenções governamentais	1.495	0
2.02.02.02.04	Encargos tarifários e do consumidor a recolher	26.951	27.088
2.02.02.02.05	Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	75.357	76.702
2.02.02.02.06	Obrigações com entidade de previdência privada	1.211.178	1.230.546
2.02.02.02.07	Fornecedores	432	432
2.02.02.02.08	Obrigações estimadas	20.668	20.438
2.02.02.02.09	Reserva de reversão	66.085	66.085
2.02.02.02.10	Outras obrigações	57.949	55.436

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
2.02.03	Tributos Diferidos	62.217	151.177
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	62.217	151.177
2.02.04	Provisões	348.674	321.678
2.02.04.02	Outras Provisões	348.674	321.678
2.02.04.02.04	Provisões para litígios e contingências	348.674	321.678
2.03	Patrimônio Líquido	4.020.711	4.009.711
2.03.01	Capital Social Realizado	1.057.629	1.057.629
2.03.02	Reservas de Capital	16.660	16.452
2.03.02.04	Opções Outorgadas	16.660	16.452
2.03.04	Reservas de Lucros	1.395.536	1.395.536
2.03.04.01	Reserva Legal	211.526	211.526
2.03.04.02	Reserva Estatutária	764.994	764.994
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	419.016	419.016
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	136.763	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.414.123	1.540.094

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 31/03/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 31/03/2011
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.472.473	2.423.455
3.01.01	Receita operacional líquida	2.472.473	2.423.455
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2.279.102	-1.999.527
3.02.01	Energia elétrica comprada para revenda	-1.157.441	-1.025.771
3.02.02	Energia elétrica comprada para revenda - Proinfa	-53.427	-56.730
3.02.03	Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição	-324.432	-276.196
3.02.04	Taxa de fiscalização	-6.094	-5.348
3.02.05	Pessoal e administradores	-139.828	-122.919
3.02.06	Entidade de previdência privada	-44.686	-28.248
3.02.07	Serviço de terceiros	-118.384	-114.642
3.02.08	Material	-14.053	-11.775
3.02.09	Custo de construção	-186.318	-163.554
3.02.10	Provisão/Reversão de provisão para créditos de liquidação duvidosa - Líquida	-15.381	-7.298
3.02.11	Provisão/Reversão para litígios e contingências - Líquida	-4.388	-12.888
3.02.12	Depreciação e amortização	-124.864	-125.139
3.02.13	Outros custos	-89.806	-49.019
3.03	Resultado Bruto	193.371	423.928
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	193.371	423.928
3.06	Resultado Financeiro	-27.314	-1.677
3.06.01	Receitas Financeiras	70.428	71.848
3.06.02	Despesas Financeiras	-97.742	-73.525
3.06.02.01	Despesas financeiras	-119.889	-104.154
3.06.02.02	Variações monetárias/cambiais líquidas	22.147	30.629
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	166.057	422.251
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-55.841	-140.361
3.08.01	Corrente	-93.582	-110.781
3.08.02	Diferido	37.741	-29.580
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	110.216	281.890
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	110.216	281.890
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,62120	1,58880
3.99.01.02	PN	0,68330	1,74770
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,62120	1,58880
3.99.02.02	PN	0,68330	1,74770

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 31/03/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 31/03/2011
4.01	Lucro Líquido do Período	110.216	281.890
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-99.424	14.313
4.02.01	Atualização do ativo financeiro de concessão	-150.643	21.686
4.02.02	Efeito do imposto de renda e contribuição social	51.219	-7.373
4.03	Resultado Abrangente do Período	10.792	296.203

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 31/03/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 31/03/2011
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	184.655	286.232
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	398.377	544.336
6.01.01.01	Lucro líquido do exercício	110.216	281.890
6.01.01.02	Depreciação e amortização	124.864	125.139
6.01.01.03	Variação monetária/cambial	-5.364	-4.398
6.01.01.04	Provisão (Reversão) para créditos de liquidação duvidosa	15.381	7.298
6.01.01.05	Provisão (Reversão) de litígios e contingências	62.884	29.327
6.01.01.06	Custo de empréstimos (encargos de dívidas)	87.883	85.381
6.01.01.07	Fundo de pensão/plano assistência - Deliberação CVM 600	44.686	28.248
6.01.01.08	Receita de aplicações financeiras em investimentos de curto prazo	-40.671	-37.570
6.01.01.09	Baixa de bens do ativo financeiro de concessão e intangível	36.031	-811
6.01.01.10	Tributos e contribuições sociais diferidos	-37.741	29.580
6.01.01.11	Ações e opções de ações outorgadas	208	252
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-213.722	-258.104
6.01.02.01	Consumidores, concessionárias e permissionárias	-21.367	-79.036
6.01.02.02	Imposto de renda e contribuição social compensáveis	-68.791	-87.891
6.01.02.03	Outros tributos compensáveis	-5.927	-6.459
6.01.02.04	Devedores diversos	-8.400	-8.018
6.01.02.05	Almoxarifado	-6.011	-2.225
6.01.02.06	Contas a receber - Acordos	-12.885	-10.664
6.01.02.07	Despesas pagas antecipadamente	-40.089	-19.160
6.01.02.08	Outros créditos	-11.452	-23.448
6.01.02.09	Fornecedores	3.525	-81.425
6.01.02.10	Imposto de renda e contribuição social a pagar	92.713	110.813
6.01.02.11	Outros tributos a pagar	-43.864	26.748
6.01.02.12	Pagamento de litígios e contingências	-39.841	-16.697
6.01.02.13	Obrigações sociais e trabalhistas	8.577	8.081
6.01.02.14	Obrigações estimadas	-26.999	-17.268
6.01.02.15	Encargos tarifários e do consumidor a recolher	3.381	1.353
6.01.02.16	Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética	-3.869	-10.855
6.01.02.17	Outras obrigações	-13.221	-7.386
6.01.02.18	Juros resgatados de investimentos de curto prazo	20.785	16.028
6.01.02.19	Juros pagos (encargos de dívida)	-39.987	-50.595
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-830.775	-136.237
6.02.01	Adições para os ativos financeiros e intangível de concessão	-196.985	-163.556
6.02.02	Consumidores participação financeira	41.880	10.088
6.02.03	Aplicações em investimentos de curto prazo	-2.237.690	-932.559
6.02.04	Resgate de investimentos de curto prazo	1.578.491	947.513
6.02.05	Aplicações/Resgate de cauções e depósitos vinculados	-16.471	2.277
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	535.962	-64.875
6.03.01	Ingressos de novos empréstimos	607.877	0
6.03.02	Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	-24	-23
6.03.03	Pagamento de empréstimos	-244	-201
6.03.04	Custo de empréstimos	-4.649	0

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 31/03/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 31/03/2011
6.03.05	Pagamento de obrigações com entidade de previdência privada	-64.054	-62.416
6.03.06	Pagamento de obrigações por arrendamento financeiro	-2.944	-2.235
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-110.158	85.120
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	162.951	299.125
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	52.793	384.245

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2012 à 31/03/2012**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.057.629	16.452	1.395.536	0	1.540.094	4.009.711
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.057.629	16.452	1.395.536	0	1.540.094	4.009.711
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	110.216	-99.424	10.792
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	110.216	0	110.216
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-99.424	-99.424
5.05.02.06	Atualização do ativo financeiro de concessão	0	0	0	0	-150.643	-150.643
5.05.02.07	IR e CS sobre atualização do ativo financeiro de concessão	0	0	0	0	51.219	51.219
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	208	0	26.547	-26.547	208
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	40.223	-40.223	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-13.676	13.676	0
5.06.04	Remuneração com base em ações	0	208	0	0	0	208
5.07	Saldos Finais	1.057.629	16.660	1.395.536	136.763	1.414.123	4.020.711

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 31/03/2011**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.057.629	15.632	1.055.140	0	1.608.956	3.737.357
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.057.629	15.632	1.055.140	0	1.608.956	3.737.357
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	281.890	14.313	296.203
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	281.890	0	281.890
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	14.313	14.313
5.05.02.06	Atualização do ativo financeiro de concessão	0	0	0	0	21.686	21.686
5.05.02.07	IR e CS sobre atualização do ativo financeiro de concessão	0	0	0	0	-7.373	-7.373
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	252	0	22.639	-22.639	252
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	34.301	-34.301	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-11.662	11.662	0
5.06.04	Remuneração com base em ações	0	252	0	0	0	252
5.07	Saldos Finais	1.057.629	15.884	1.055.140	304.529	1.600.630	4.033.812

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 31/03/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 31/03/2011
7.01	Receitas	3.633.010	3.562.467
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.521.088	1.495.161
7.01.02	Outras Receitas	2.313.621	2.238.158
7.01.02.01	Suprimento de energia elétrica	11.885	9.148
7.01.02.02	Pis/Cofins diferença de alíquota e não faturado	63.361	13.657
7.01.02.03	Transferência para obrigações especiais - Ultrapassagem de demanda	-11.784	0
7.01.02.04	Transferência para obrigações especiais - Excedente de reativos	-17.650	0
7.01.02.05	Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição	198.281	209.109
7.01.02.06	Transferência para atividades de distribuição	1.856.721	1.806.347
7.01.02.07	Transferência para obrigações especiais - Ultrapassagem de demanda - TUSD	-1.276	0
7.01.02.08	Transferência para obrigações especiais - Excedente de reativos - TUSD	-1.733	0
7.01.02.09	Remuneração do ativo financeiro - TUSD	3.720	3.112
7.01.02.10	Receitas relativas à construção de ativos próprios	186.318	163.554
7.01.02.11	Outras receitas operacionais	25.778	33.231
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	-186.318	-163.554
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-15.381	-7.298
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.887.927	-1.677.176
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.804.888	-1.625.326
7.02.04	Outros	-83.039	-51.850
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.745.083	1.885.291
7.04	Retenções	-124.864	-125.139
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-124.864	-125.139
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.620.219	1.760.152
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	70.428	71.848
7.06.02	Receitas Financeiras	70.428	71.848
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.690.647	1.832.000
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.690.647	1.832.000
7.08.01	Pessoal	162.875	132.942
7.08.01.01	Remuneração Direta	88.868	71.671
7.08.01.02	Benefícios	64.544	54.079
7.08.01.03	F.G.T.S.	7.368	6.159
7.08.01.04	Outros	2.095	1.033
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.316.198	1.340.582
7.08.02.01	Federais	621.775	654.320
7.08.02.02	Estaduais	687.407	679.401
7.08.02.03	Municipais	7.016	6.861
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	101.358	76.586
7.08.03.01	Juros	97.742	73.525
7.08.03.02	Aluguéis	3.616	3.061
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	110.216	281.890
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	110.216	281.890

Comentário do Desempenho

	1T12	1T11	VARIAÇÃO (%)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.472.473	2.423.455	2,0%
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	(2.279.102)	(1.999.527)	14,0%
RESULTADO DO SERVIÇO	193.371	423.928	-54,4%
RESULTADO FINANCEIRO	(27.314)	(1.677)	1528,7%
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS	166.057	422.251	-60,7%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(55.841)	(140.361)	-60,2%
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	110.216	281.890	-60,9%

No primeiro trimestre de 2012, o lucro líquido da Companhia, apresentou um decréscimo de 60,9%, ou R\$ 171.674, em relação ao mesmo período do ano anterior (R\$ 281.890 em 31.3.2011 e R\$ 110.216 em 31.3.2012), devido principalmente aos seguintes fatores.

- Aumento de R\$ 49.018 ou 2% da receita operacional líquida, devido principalmente ao crescimento do consumo de clientes residenciais e comerciais no período bem como aumento na receita de construção, compensado pela queda do consumo industrial, além do desempenho dos clientes livres, que teve redução de demanda de aproximadamente 6,6%.
- Aumento de R\$ 279.575 ou 14% nos custos e despesas operacionais conforme informados a seguir:
 - A despesa com energia elétrica para revenda aumentou em R\$ 128.367 ou 7,0%, totalizando R\$ 1.210.868 no 1T12. Os seguintes fatores explicam esse desempenho: (i) reajuste de preços contratuais, impactando principalmente os contratos de CCEAR e Bilaterais, cujas tarifas médias aumentaram 7,1% e 8,6%, respectivamente (ii) crescimento de 110% do PLD médio, impactando no custo de energia das usinas do 6º Leilão de Energia Nova em função do atraso na operação (iii) variação cambial entre os períodos, influenciando o custo da energia comprada de Itaipu.
 - A despesa com encargo de uso do sistema de distribuição e transmissão apresentou um aumento de R\$ 48.236 ou 17,5%, totalizando R\$ 324.432 no 1T12, basicamente relacionado ao aumento da despesa de uso da rede básica, e encargo do serviço do sistema, compensado pela redução do contrato de uso do sistema de distribuição (CUSD).

Comentário do Desempenho

- Outras despesas operacionais apresentou um aumento de R\$ 102.972 ou 16,1% (R\$ 743.802 em 31.3.2012 e R\$ 640.830 em 31.3.2011). Dentre os fatores para o aumento se destacam: (i) aumento de 13,9% na despesa com construção, o que significa maior nível de investimentos na infra-estrutura da concessão (impacto na margem é igual a zero); (ii) despesas com pessoal e encargos, apresentaram aumento de 13,8%, devido principalmente ao reajuste salários e benefícios; (iii) aumento com previdência privada, basicamente pelo reajuste conforme cálculo atuarial para o ano de 2012 (iv) aumento na provisão para devedores duvidosos, devido a maior inadimplência registrada no 1T12 (v) parcialmente compensados com redução nas despesas com provisão para contingências relacionadas principalmente a reversão de ações trabalhistas, (vi) devido a implementação da Resolução ANEEL nº 367/2009, o efeito das baixas de intangível no 1T12 foi maior em aproximadamente R\$ 29.863.
- O resultado financeiro apresentou um aumento de 25.637, (despesa financeira líquida de R\$ 27.314 no 1T12 e de 1.677 no 1T11) quando comparado com o mesmo período de 2011 devido, principalmente, aos seguintes fatores:
 - Aumento nos encargos de dívida, decorrente de novas debêntures, compensado pelas amortizações e conseqüente redução dos juros.
 - Itens não recorrentes ocorridos no 1T11, como a de multas ICMS sobre perdas comerciais, e despesas relacionadas a penalidades regulatórias ocorridas no 1T12.
 - Redução na receita líquida de variação monetária e cambial, devido a evento não recorrente ocorrido no 1T11, referente à energia livre, relacionado à recomposição tarifária extraordinária e redução da receita com juros de 31%, relacionada às contas dos consumidores.
- Redução no imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido do período no montante de R\$ 84.520 ou 60,2% devido à redução do lucro tributável do período conforme descrito nos itens anteriores.

Notas Explicativas

1. Informações Gerais

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Companhia”) é uma companhia de capital aberto, de direito privado, controlada diretamente pela AES Elpa S.A. e indiretamente pela Companhia Brasileira de Energia (“Brasileira”). A Brasileira por sua vez é uma controlada indireta da AES Corporation (AES Corp. sediada nos Estados Unidos). A Companhia está autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

A sede da Companhia está localizada na Rua Lourenço Marques, 158 - Vila Olímpia, no município de São Paulo.

A Companhia, conforme mencionado na nota nº 26, faturou 9.239 GWh no 1º trimestre de 2012 e 9.078 GWh no 1º trimestre de 2011, atendendo a aproximadamente 6,4 milhões de clientes no 1º trimestre de 2012 (informações não revisadas pelos auditores independentes).

O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), tem prazo de duração de 30 anos.

Segundo o Contrato de Concessão, a Companhia deve passar por processos de Revisão Tarifária a cada quatro anos. A terceira Revisão Tarifária da Companhia deveria ter ocorrido no dia 4 de julho de 2011.

No final de 2011, a ANEEL resolveu abrir Audiência Pública nº 70/2011, a fim de obter subsídios para alteração da Resolução Homologatória nº 1.174/2011 e prorrogar as tarifas homologadas no reajuste tarifário de 2010 até a data do aniversário contratual do reajuste tarifário de 2012 da Companhia. Os efeitos da Revisão Tarifária serão retroativos a 4 de julho de 2011 (nota nº 33.6.3).

2. Base de Preparação e Apresentação das Informações Contábeis

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração do Formulário de Informações Trimestrais (“ITR”) em 24 de abril de 2012.

2.1. Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias (“informações contábeis”) da Companhia para o trimestre findo em 31 de março de 2012, compreendem as informações contábeis preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade emitidas pela *International Accounting Standards Board (IASB)* e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Notas Explicativas

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, os quais foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, incluindo também as normas complementares emitidas pela CVM.

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo CPC, pelo IASB, bem como as normas complementares emitidas pela CVM e por outros órgãos reguladores, que estavam em vigor em 31 de março de 2012. As informações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pelas reavaliações realizadas em anos anteriores à data de transição, e pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

As principais práticas contábeis adotadas pela Companhia para preparação das informações contábeis findas em 31 de março de 2012 foram aplicadas de forma consistente com aquelas divulgadas nas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011.

2.2. Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido ao uso de arredondamentos, os números apresentados ao longo deste documento podem não perfazerem precisamente aos totais apresentados.

Os dados não financeiros incluídos nestas informações contábeis, tais como o número de consumidores, volumes de energia elétrica negociados, entre outros, não foram revisados pelos auditores independentes.

2.3. Moeda funcional e conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

2.3.1. Moeda funcional e de apresentação

As informações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

2.3.2. Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da entidade, foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional da entidade pela taxa de câmbio na data-base dos balanços. Itens não monetários em moeda estrangeira reconhecidos pelo seu valor justo são convertidos pela taxa de câmbio vigente na data em que o valor justo foi determinado.

Notas Explicativas

3. Sumário das Práticas Contábeis

3.1. Ativos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Ativos financeiros são quaisquer ativos que sejam: caixa e equivalentes de caixa, instrumento patrimonial de outra entidade, incluindo os investimentos de curto prazo, direito contratual, de receber caixa ou outro instrumento financeiro ou um contrato que pode ser liquidado através de títulos patrimoniais da própria entidade sob determinadas condições.

Os ativos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado; investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. Esta classificação depende da natureza e do propósito do ativo financeiro, a qual é determinada no seu reconhecimento inicial.

Os instrumentos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do período.

A mensuração subsequente de ativos financeiros depende da sua classificação, de acordo com os seguintes critérios:

- Ativos financeiros avaliados a valor justo por meio do resultado - são classificados como mantidos para negociação quando adquiridos com a finalidade de venda ou recompra em prazo muito curto, quando fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros para obtenção de lucro no curto prazo ou quando são derivativos. Esses ativos são avaliados subsequentemente pelo seu valor justo, com impacto no resultado do período.
- Ativos financeiros mantidos até o vencimento - são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis e com vencimento definido para os quais a Companhia tem a intenção e a capacidade de mantê-los até o vencimento. Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, usando o método dos juros efetivos.
- Ativos financeiros classificados como empréstimos e recebíveis - são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis e que não estão cotados em um mercado ativo. Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, usando o método dos juros efetivos.

Notas Explicativas

- Ativos financeiros disponíveis para venda - são ativos financeiros não derivativos e que não são classificados como empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento ou pelo valor justo por meio do resultado. Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo seu valor justo através do patrimônio líquido.

3.1.1 Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

Incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e com risco insignificante de variação no seu valor de mercado. As disponibilidades estão demonstradas pelo custo acrescido dos juros auferidos, por não apresentarem diferença significativa em relação ao seu valor de mercado.

Os investimentos de curto prazo estão classificados como disponíveis para venda e são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, correção monetária e variação cambial, contratados nas aplicações financeiras, são reconhecidos no resultado quando incorridos. As variações decorrentes de alterações no valor justo dessas aplicações financeiras são reconhecidas em conta específica do patrimônio líquido, quando incorridas. Em 31 de março de 2012, não houve nenhuma alteração no valor justo reconhecida no patrimônio líquido. Eventuais provisões para redução ao provável valor de recuperação são registradas no resultado. Os ganhos e perdas registrados no patrimônio líquido são transferidos para o resultado do exercício no momento em que essas aplicações são realizadas em caixa ou quando há evidência de perda na sua realização.

Os investimentos que, na data de sua aquisição, têm prazo de vencimento igual ou menor que três meses são registrados como equivalentes de caixa. Aqueles investimentos com vencimento superior a três meses na data de sua aquisição são classificados na rubrica Investimentos de curto prazo.

Notas Explicativas

3.1.2 Consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias e outras contas a receber

A Companhia classifica os saldos de Consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias e outras contas a receber, como instrumentos financeiros “recebíveis”. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, pelos juros calculados com base no método de taxa de juros efetiva (“custo amortizado”). Os recebíveis podem ser reduzidos por ajuste por créditos de liquidação duvidosa. Os saldos de contas a receber de consumidores, revendedores, concessionárias e permissionárias incluem valores faturados e não faturados referentes aos serviços de distribuição de energia elétrica. Incluem ainda o uso do sistema de distribuição por clientes livres e o desconto da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição TUSD, bem como, o saldo de energia vendida no mercado de curto prazo na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.

3.1.3 Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD

A provisão para créditos de liquidação duvidosa está constituída com base na estimativa das prováveis perdas que possam ocorrer na cobrança dos créditos e os saldos estão demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a classificação do título que as originaram. O critério utilizado atualmente pela Companhia para constituir a provisão para créditos de liquidação duvidosa é o seguinte:

Consumidores

- a) classe residencial: consumidores com contas vencidas há mais de 90 dias;
- b) classe comercial: consumidores com contas vencidas há mais de 180 dias;
- c) classe industrial e rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros, com contas vencidas há mais de 360 dias.

Serviços Prestados/Acordos/Outros Créditos

- d) Faturas vencidas há mais de 360 dias.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa inclui também, análise individual de contas julgadas de difícil recebimento pela Administração.

Notas Explicativas

Os saldos desta rubrica estão sendo complementarmente apresentados nas notas explicativas correspondentes às contas dos ativos que os originaram - notas nºs 5, 6, 8, 9 e 10.

As baixas de créditos para perdas são efetuadas após esgotadas todas as ações de cobrança administrativa e obedecem aos prazos e valores definidos na Lei nº 9.430/1996: faturas e créditos com valores de até R\$ 5, vencidos há mais de 180 dias; valores de R\$ 5 a R\$ 30, vencidos há mais de 360 dias; valores superiores a R\$ 30, vencidos há mais de 360 dias desde que tomadas e mantidas medidas judiciais de cobranças.

Os acordos de parcelamento de consumidores inadimplentes dos “Termo de Confissão de Dívida - TCD”, são provisionados pelo seu valor total, independente de existirem parcelas cujos valores ainda não estejam vencidos.

Os recebimentos de créditos referentes a contas a receber que foram baixados, por terem se enquadrado nos parâmetros de perdas, são registrados à crédito na rubrica de Outras Despesas Operacionais.

3.1.4 Provisão para redução ao provável valor de recuperação de ativos financeiros

Ativos financeiros são analisados, em bases anuais, para identificar eventuais mudanças que possam indicar redução no seu provável valor de recuperação (*impairment*). Os ativos são considerados irrecuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e impactado o fluxo estimado de caixa futuro do investimento de maneira significativa ou prolongada.

3.1.5 Baixa de ativos financeiros

A Companhia baixa seus ativos financeiros quando expiram os direitos contratuais sobre o fluxo de caixa desse ativo financeiro, ou quando substancialmente todos os riscos e benefícios desse ativo financeiro são transferidos à outra entidade. Caso a Companhia mantenha substancialmente todos os riscos e benefícios de um ativo financeiro transferido, a Companhia mantém esse ativo financeiro e reconhece um passivo por eventuais montantes recebidos na transação.

3.1.6 Almoxarifado

Está valorizado ao custo médio de aquisição ou produção. As provisões para itens obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração. Os materiais destinados às construções de itens do ativo intangível de concessão da Companhia são classificados como intangíveis em curso.

Notas Explicativas

3.2. Contrato de concessão (ativo financeiro e intangível de concessão)

Os ativos relacionados ao contrato de concessão estão segregados entre ativos financeiros e ativos intangíveis.

Os ativos classificados como ativo financeiro de concessão representam a parcela estimada dos investimentos realizados e que não serão amortizados até o final da concessão, sobre a qual a Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente a título de indenização pela reversão da infra-estrutura do serviço público. A Companhia entende que o valor de indenização a ser pago pelo Poder Concedente ao término do contrato de concessão levará em consideração a metodologia de determinação da Base de Remuneração Regulatória, através do valor novo de reposição.

Os ativos financeiros relacionados ao contrato de concessão são classificados como disponíveis para venda. A remuneração financeira de tais ativos ocorre a cada período, por meio do chamado WACC regulatório (custo médio ponderado de capital), que consiste nos juros remuneratórios incluídos na tarifa cobrada dos clientes da Companhia. Este ativo financeiro também é atualizado pelo valor justo em contrapartida à rubrica de outros resultados abrangentes - ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido. A Companhia atualiza mensalmente o valor justo desse ativo com base na variação do IGP-M, entre os períodos de revisão tarifária. Na data da revisão tarifária da Companhia, que ocorre a cada quatro anos, o ativo financeiro é ajustado ao valor justo de acordo com a base de remuneração determinada ao valor novo de reposição pelos critérios tarifários. A revisão tarifária prevista para 4 de julho de 2011 foi postergada para 4 de julho de 2012, conforme Resolução Homologatória ANEEL nº 1.262, de 7 de fevereiro de 2012, que alterou a Resolução Homologatória nº 1.174, de 28 de junho de 2011.

Os ativos classificados como intangíveis representam o direito da Companhia de cobrar os consumidores pelo uso da infraestrutura do serviço público ao longo do contrato de concessão.

Os ativos intangíveis são reconhecidos inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o que inclui custos de empréstimos capitalizados. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são amortizados de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato de concessão, dos dois o menor. De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 04 (IAS 38) - Ativo Intangível, a vida útil da concessão é finita e o ativo é completamente amortizado ao término da concessão.

Notas Explicativas

A Companhia agrega, mensalmente, os juros incorridos sobre empréstimos e financiamentos ao custo de construção do ativo intangível de concessão em curso, considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção do ativo intangível de concessão em curso até a data em que o ativo subjacente esteja disponível para utilização; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) os juros totais capitalizados mensalmente não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são amortizados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo intangível aos quais foram incorporados. Os juros capitalizados nos trimestres findos em 31 de março de 2012 e 2011, estão apresentados na nota nº 29.

3.3. Imobilizado - Arrendamento Mercantil

Os bens relacionados a contratos de arrendamento mercantil cujo controle, riscos e benefícios são substancialmente exercidos pela Companhia (arrendamento mercantil financeiro) estão registrados como um ativo imobilizado da Companhia em contrapartida a uma conta do passivo circulante ou não-circulante, conforme o caso. O arrendamento é reconhecido inicialmente por quantias iguais ao valor justo do bem arrendado ou, quando este é inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, calculado com base na taxa de juros implícita no arrendamento ou com base na taxa incremental de financiamento da Companhia. Quaisquer custos diretos iniciais do arrendatário, quando aplicável, são adicionados como parte do custo do ativo. Os bens registrados no ativo imobilizado são depreciados ou amortizados de acordo com a vida útil-econômica estimada dos bens ou a duração prevista do contrato de arrendamento, dos dois o menor.

O resultado na alienação é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo líquido da respectiva depreciação acumulada e é reconhecido no resultado do período.

3.4. Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos não circulantes ou de longa duração

A Administração revisa, no mínimo, anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Se existe um indicador de perda de valor recuperável, a Companhia faz um teste de recuperações do valor contábil. A Companhia não possuía ativos intangíveis com vidas úteis indefinidas para os quais seriam requeridos testes de recuperação anual dos valores registrados.

O valor recuperável do ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor de uso e o valor justo menos custo para venda. O gerenciamento dos negócios da Companhia considera uma rede integrada de distribuição, compondo uma única unidade geradora de caixa.

Notas Explicativas

3.5. Provisões

A Companhia registra provisões quando possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cujo desembolso de caixa futuro seja considerado como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. As despesas relativas a qualquer provisão são apresentadas na demonstração do resultado ou ao item qualificável do ativo ao qual esteja relacionadas.

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação nas datas dos balanços, levando-se em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

3.5.1 Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que haja uma saída de desembolsos para liquidar o processo judicial ou administrativo e sobre os quais é possível realizar uma estimativa razoável do valor da saída dos recursos. A avaliação da probabilidade de perda por parte dos consultores legais da Companhia inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos e decisões de tribunais.

3.6. Passivos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente

São quaisquer passivos que sejam obrigações contratuais (i) que determinem a entrega de caixa ou de outro ativo financeiro para outra entidade ou, ainda, (ii) que determinem uma troca de ativos ou passivos financeiros com outra entidade em condições desfavoráveis à Companhia. Passivos financeiros ainda incluem contratos que serão ou poderão ser liquidados com títulos patrimoniais da própria entidade.

Os passivos financeiros são classificados dentro das seguintes categorias: passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado; empréstimos e financiamentos (incluindo debêntures), ou como derivativos classificados como instrumentos de *hedge*, conforme o caso. Esta classificação depende da natureza e do propósito do passivo financeiro, os quais são determinados no seu reconhecimento inicial.

Os instrumentos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo. No reconhecimento inicial dos empréstimos, financiamentos e debêntures são deduzidos os custos de transação diretamente relacionados.

Notas Explicativas

A Companhia não tem registrado em 31 de março de 2012 nenhum passivo financeiro a valor justo por meio do resultado.

A mensuração subsequente dos empréstimos, financiamentos e debêntures não conversíveis inclui a atualização pela variação monetária incorrida, de acordo com os índices determinados em cada contrato, até a data do balanço em adição aos juros e demais encargos contratuais, os quais são registrados em despesas financeiras, utilizando o método de taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do período, quando incorridos.

Os encargos financeiros são registrados como despesas financeiras, exceto pela parte apropriada ao custo das obras em andamento que é registrada no ativo intangível.

3.6.1 Liquidação de passivos financeiros

A Companhia liquida os passivos financeiros somente quando as obrigações são extintas, ou seja, quando são liquidadas, canceladas pelo credor ou prescritas de acordo com disposições contratuais ou legislação vigente.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo montante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

3.6.2 Instrumentos financeiros - apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.7. Derivativos embutidos

Os derivativos embutidos em outros instrumentos financeiros ou contratos, quando existentes, são tratados como um derivativo quando seus riscos e características não forem estritamente relacionados aos dos contratos principais e esses contratos não forem mensurados a valor justo por meio do resultado. Para o trimestre findo em 31 de março de 2012, a Companhia não havia identificado nenhum derivativo embutido, em seus contratos, de valores relevantes.

Notas Explicativas

3.8. Impostos sobre as vendas

As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) - 1,65% para venda de energia elétrica e sobre a prestação de serviços;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) 7,60% sobre a venda de energia elétrica e sobre a prestação de serviços;
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - O ICMS é aplicado de acordo com a classe de consumidores. As principais classes são tributadas pelas seguintes alíquotas: 18% para as classes comercial e industrial; e isento para a classe residencial com consumo até 90kv, 12% para consumo entre 91kv a 200kv e de 25% para consumo acima de 201kv;
- Imposto sobre Serviços - 5% incidente sobre a prestação de serviços.

Esses tributos são deduzidos das receitas de vendas, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido. Os créditos de PIS e COFINS não cumulativos, sobre custos e despesas operacionais, são apresentados como redutores destes grupos de contas nas informações contábeis.

3.9. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

Imposto de renda e contribuição social correntes

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. As despesas de imposto de renda e contribuição social correntes são calculadas de acordo com a legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro que exceder R\$ 240 no período base para apuração do imposto, enquanto que a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social correntes são reconhecidos pelo regime de competência.

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

A Administração avalia, periodicamente, a posição fiscal de situações que requerem interpretações da regulamentação fiscal e estabelece provisões quando apropriado.

Notas Explicativas

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os efeitos do imposto de renda e da contribuição social diferidos relacionados a prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias estão registrados nas informações contábeis com base nas disposições da Instrução CVM nº 371 e de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 32 (IAS 12) - Tributos sobre o Lucro.

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias existentes na data do balanço entre os valores contábeis e as bases fiscais de ativos e passivos.

Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e prejuízos tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas e os créditos e prejuízos tributários possam ser utilizados.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado a cada encerramento de balanço e registrada uma redução na extensão em que não seja mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

Caso a estimativa de lucros tributáveis futuros indique que os impostos diferidos ativos não serão recuperados no prazo e condições previstos na Instrução CVM nº 371, a Companhia registra uma redução ao seu provável valor de realização. Esta análise é fundamentada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinada em estudo técnico aprovado pelos órgãos de Administração da Companhia.

Na medida em que se torne provável haver lucros tributáveis futuros suficientes, a Companhia registra um acréscimo proporcionalmente a esses lucros.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota do imposto determinada pela legislação tributária vigente na data do balanço e que se espera ser aplicável na data de realização dos ativos ou liquidação dos passivos que geraram os tributos diferidos.

Imposto diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido. O imposto diferido é reconhecido de acordo com a transação que o originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

Impostos diferidos ativos e passivos estão apresentados líquidos em razão de os impostos diferidos serem relacionados somente à Companhia e sujeitos à mesma autoridade tributária, além de haver um direito legal assegurando a compensação do ativo fiscal corrente contra o passivo fiscal corrente.

Notas Explicativas

3.10 Benefícios a empregados

A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objeto de suplementar os benefícios garantidos pelo sistema oficial da previdência social. A Companhia concede também determinados benefícios de assistência à saúde pós-emprego para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários - nota nº 18.

O plano de aposentadoria na modalidade benefício definido tem o custo da concessão dos benefícios determinados pelo Método da Unidade de Crédito Projetada, líquido dos ativos garantidores do plano. A avaliação atuarial é elaborada com base em premissas e projeções de taxas de juros, inflação, aumentos dos benefícios, expectativa de vida, etc. A avaliação atuarial e suas premissas e projeções são revisadas e atualizadas em bases anuais, ao final de cada exercício.

O custeio dos benefícios concedidos pelos planos de benefícios definidos é estabelecido separadamente para cada plano, utilizando o método do crédito unitário projetado.

Os custos de serviços passados são reconhecidos como despesa, de forma linear, ao longo do período médio até que o direito aos benefícios seja adquirido. Se o direito aos benefícios já tiver sido adquirido, custos de serviços passados são reconhecidos imediatamente após a introdução ou mudanças de um plano de aposentadoria.

O ativo ou passivo do plano de benefício definido reconhecido nas informações contábeis corresponde ao valor presente da obrigação pelo benefício definido (utilizando uma taxa de desconto com base em títulos de longo prazo do Governo Federal), menos custos de serviços passados e ganhos ou perdas atuariais ainda não reconhecidos e menos o valor justo dos ativos do plano.

Quando o valor acumulado líquido dos ganhos ou perdas atuariais não reconhecidos, para cada plano, no final do período base anterior ultrapassar 10% do maior entre a obrigação por benefícios definidos ou o valor justo dos ativos do plano naquela data (método do corredor), o valor excedente dos ganhos e perdas atuariais passam a ser reconhecidos como receita ou despesa ao longo do tempo de serviço médio de trabalho remanescente esperado dos funcionários que participam do plano.

Os ativos do plano são mantidos por uma entidade fechada de previdência complementar. Os ativos do plano não estão disponíveis aos credores da Companhia e não podem ser pagos diretamente à Companhia. O valor justo se baseia em informações sobre preço de mercado e, no caso de títulos cotados, no preço de compra publicado. O valor de qualquer ativo de benefício definido reconhecido é limitado à soma de qualquer custo de serviço passado ainda não reconhecido e ao valor presente de qualquer benefício econômico disponível na forma de reduções nas contribuições patronais futuras do plano.

Notas Explicativas

3.11 Outros ativos e passivos circulantes e não-circulantes

Outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

3.12 Classificação dos ativos e passivos no circulante e não circulante

Um ativo ou passivo deverá ser registrado como circulante se é esperado que a liquidação ocorra dentro do período de 12 meses subsequentes à data-base das informações contábeis, caso contrário será registrado como não circulante.

3.13 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às informações contábeis tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

As taxas de juros implícitas aplicadas são determinadas com base em premissas e são consideradas estimativas contábeis. Nas datas base de elaboração das informações contábeis da Companhia não havia ajustes significativos decorrentes de ajustes a valor presente de ativos ou passivos.

3.14 Distribuição de dividendos

Os dividendos aprovados a serem pagos ou fundamentados em obrigações estatutárias são registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 25% do lucro líquido ajustado. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários.

Notas Explicativas

Na apuração do lucro líquido ajustado para fins de distribuição de dividendos é considerada a realização dos ajustes de avaliação patrimonial, relativos à reserva de reavaliação reconhecida em exercícios anteriores à data de transição. Dessa forma, o incremento nas despesas de amortização, em função do registro da reavaliação reconhecida em exercícios anteriores, tem efeito nulo na apuração dos dividendos da Companhia.

Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra no passivo circulante o valor equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra a proposta da Administração da Companhia de distribuição de dividendos excedentes ao mínimo obrigatório como “Proposta de distribuição de dividendos adicionais” no patrimônio líquido.

A Companhia distribui juros a título de remuneração sobre o capital próprio, nos termos do Art. 9º, parágrafo 7º da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, os quais são dedutíveis para fins fiscais.

Os dividendos e juros sobre o capital próprio não reclamados no prazo de três anos são revertidos para o patrimônio líquido da Companhia, conforme previsto na legislação societária.

3.15 Pagamentos baseados em ações

A AES Corp, mantém plano de remuneração a colaboradores próprios e de suas controladas, diretas e indiretas, relacionado com a outorga de instrumentos patrimoniais. A concessão desses instrumentos patrimoniais ocorre quando determinadas condições preestabelecidas são atingidas. As ações ou opções de ações concedidas pela AES Corp são registradas na Companhia ao valor justo do instrumento patrimonial na data de sua outorga.

De acordo com o ICPC 05, o custo de transações de outorga de títulos patrimoniais é reconhecido no resultado do período em contrapartida a uma reserva de capital, no patrimônio líquido da Companhia, em conta específica que indica o compromisso futuro do controlador da Companhia de aportar os recursos necessários para suportar a outorga das ações e opções de ações da AES Corp adquiridos pelos funcionários da Companhia. O aporte dos recursos pela AES Corp ocorre na entrega das ações para os colaboradores ou quando esses exercem seu direito sobre as opções. Ainda de acordo com o ICPC 05, após o aporte dos recursos, a reserva de capital constituída poderá ser utilizada para aumentar o capital da Companhia em favor da AES Corp.

Notas Explicativas

3.16 Reconhecimento da receita

A receita de venda inclui somente os ingressos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela entidade. As quantias cobradas por conta de terceiros, tais como tributos sobre vendas não são benefícios econômicos, portanto, não estão apresentadas nas Demonstrações de Resultado. Em atendimento à Deliberação CVM nº 597, de 15 de setembro de 2009, a reconciliação entre a receita bruta e a receita líquida, apresentada nas Demonstrações de Resultado, está demonstrada na nota nº 26. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização.

3.16.1. Receita de prestação de serviços de distribuição de energia elétrica

Os serviços de distribuição de energia elétrica são medidos através da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela Companhia. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário de leitura, sendo a receita de serviços registrada à medida em que as faturas são emitidas. Com a finalidade de adequar as leituras ao período de competência, os serviços prestados entre a data da leitura e o encerramento de cada mês são registrados através de estimativa.

3.16.2 Receita de juros

A receita de juros é reconhecida com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

3.16.3 Contratos de construção

As entidades abrangidas dentro do escopo do ICPC 01 (IFRIC 12) *Contratos de Concessão*, devem registrar a construção ou melhoria da infra-estrutura da concessão de acordo com o CPC 17 (IAS11) *Contratos de Construção*. Os custos da construção da infra-estrutura efetuados pela Companhia são confiavelmente mensurados. Portanto, as receitas e as despesas correspondentes a esses serviços de construção são reconhecidas tomando como base a proporção do trabalho executado até a data do balanço. A perda esperada nos contratos de construção é reconhecida imediatamente como despesa. Considerando o modelo regulatório vigente, o qual não prevê remuneração específica para a construção ou melhoria da infra-estrutura da concessão, que as construções e melhorias são substancialmente executadas através de serviços especializados de terceiros, e que toda receita de construção está relacionada a construção de infra-estrutura dos serviços de distribuição de energia elétrica, a Administração da Companhia decidiu registrar a receita de contratos de construção com margem de lucro zero.

Notas Explicativas

3.17 Contratos de arrendamento

Conforme descrito na nota nº 3.3, os bens relacionados a contratos de arrendamento mercantil cujo controle, riscos e benefícios são substancialmente exercidos pela Companhia (*arrendamento mercantil financeiro*) estão registrados como um ativo imobilizado da Companhia em contrapartida a uma conta do passivo circulante ou não-circulante, conforme o caso. Os juros sobre o arrendamento mercantil financeiro são apropriados ao resultado de acordo com a duração do contrato pelo método da taxa efetiva de juros.

Os pagamentos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesas na demonstração do resultado, de forma linear, ao longo do prazo do arrendamento mercantil.

3.18 Taxas regulamentares

3.18.1 Reserva Global de Reversão (RGR)

Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual.

3.18.2 Conta Consumo de Combustível (CCC)

Parcela da receita tarifária paga pelas distribuidoras relativa aos sistemas interligados com dupla destinação e que tem o objetivo de: pagar as despesas com o combustível usado nas geradoras térmicas que são acionadas para garantir as incertezas hidrológicas e; subsidiar parte das despesas com combustível nos sistemas isolados para permitir que as tarifas elétricas naqueles locais tenham níveis semelhantes aos praticados nos sistemas interligados.

3.18.3 Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos Estados e a competitividade da energia produzida, a partir de fontes alternativas, nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

Notas Explicativas

3.18.4 Programas de Eficientização Energética (PEE) - Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE)

São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

3.18.5 Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)

Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

3.18.6 Encargo do Serviço do Sistema - ESS

Representa o custo incorrido para manter a confiabilidade e a estabilidade do Sistema Interligado Nacional para o atendimento do consumo de energia elétrica no Brasil. Esse custo é apurado mensalmente pela CCEE e é pago pelos agentes da categoria consumo aos agentes de geração.

3.19 Lucro por ação

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ação utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado, conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33) *Resultado por ação*.

O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do período pela média ponderada da quantidade total de ações em circulação.

O estatuto da Companhia atribui direitos distintos às ações preferenciais e às ordinárias sobre os dividendos. Consequentemente, o lucro básico e o lucro diluído por ação são calculados pelo método de “duas classes”. O método de “duas classes” é uma fórmula de alocação do lucro que determina o lucro por ação preferencial e ordinária de acordo com os dividendos declarados e os direitos de participação sobre lucros não distribuídos.

Quando um instrumento tem o potencial de reduzir o lucro básico por ação, ele é considerado um “título participante”. O “título participante” deverá ser utilizado para computar o lucro por ação diluído.

Notas Explicativas

3.20 Segmento de negócios

Segmentos operacionais são definidos como atividades de negócio dos quais pode se obter receitas e incorrer em despesas, cujos resultados operacionais são regularmente revisados pela Administração da Companhia para a tomada de decisões sobre alocação de recursos aos segmentos e para a avaliação do seu desempenho.

Todas as decisões tomadas pela Administração da Companhia são baseadas em relatórios consolidados, os serviços são prestados utilizando-se uma rede integrada de distribuição, e as operações são gerenciadas em bases consolidadas. Consequentemente, a Companhia concluiu que possui apenas o segmento de distribuição de energia elétrica como passível de reporte.

3.21 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Julgamentos

Na elaboração das informações contábeis a Companhia faz o uso de julgamentos e estimativas, com base nas informações disponíveis, bem como adota premissas que impactam os valores das receitas, despesas, ativos e passivos, e as divulgações de passivos contingentes. Quando necessário, os julgamentos e as estimativas estão suportados por pareceres elaborados por especialistas. A Companhia adota premissas derivadas de sua experiência e outros fatores que entende como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, deve ser considerado que há uma incerteza inerente relativa a determinação dessas premissas e estimativas, o que pode levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do referido ativo ou passivo em períodos futuros a medida que novas informações estejam disponíveis.

Estimativas e premissas

As principais premissas e estimativas utilizadas na elaboração das informações contábeis são discutidas a seguir:

3.21.1. Benefícios de aposentadoria e outros benefícios pós-emprego

Conforme descrito na nota nº 3.10, a Companhia avalia seu passivo com benefícios suplementares de aposentadoria através de avaliação atuarial realizada em bases anuais. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas e atualizadas em bases anuais, ao final de cada exercício.

Notas Explicativas

Ao determinar a taxa de desconto adequada, a Administração considera as taxas de debêntures não conversíveis emitidas por corporações de elevada solvência ou títulos do Tesouro Nacional com vencimento correspondente a duração da obrigação do benefício definido. A qualidade dos títulos é revisada, e aqueles com um *spread* de crédito excessivo são excluídos da população de títulos os quais são utilizados para identificar a taxa de juros.

A taxa de mortalidade se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. Aumentos futuros de salários e de benefícios de aposentadoria e de pensão se baseiam nas taxas de inflação futuras esperadas para o país.

3.21.2. Amortização do intangível de concessão

Os ativos intangíveis são amortizados de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato de concessão, dos dois o menor.

A vida útil regulatória é definida pelos critérios definidos na Resolução ANEEL nº 367, de 2 de junho de 2009. Em 7 de fevereiro de 2012, a ANEEL aprovou a Resolução Normativa nº 474, que alterou as taxas anuais de depreciação de alguns ativos em serviço. De acordo com essa Resolução as alterações nas taxas têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2012. A Companhia está efetuando as alterações sistêmicas para implantar as novas taxas de depreciação. Devido a essa razão o efeito dessa mudança na amortização do intangível não foi registrado no trimestre findo em 31 de março de 2012. Entretanto, a Companhia estima que o impacto dessa mudança não é relevante.

3.21.3. Vida útil dos bens do imobilizado

Conforme descrito na nota nº 3.3, os bens registrados no ativo imobilizado são depreciados de acordo com o menor entre a sua vida útil econômica estimada ou o prazo contratual do arrendamento mercantil.

3.21.4. Provisão para litígios e contingências

De acordo com a nota nº 3.5, a Companhia reconhece provisão para litígios e contingências com base na avaliação da probabilidade de perda.

As estimativas e premissas utilizadas no registro de provisões para litígios e contingências da Companhia são revisadas, no mínimo, trimestralmente.

Notas Explicativas

3.21.5. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não circulantes ou de longa duração

A Companhia revisa, no mínimo, em bases anuais a existência de eventos ou mudanças que possam indicar deterioração no valor recuperável dos ativos não circulantes ou de longa duração (nota nº 3.4). O valor recuperável é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso.

O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento de curto prazo e das projeções de longo prazo, correspondentes ao período de concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, a Companhia avaliou as informações disponíveis sobre a metodologia a ser aplicada no 3º ciclo de revisão tarifária em suas projeções de caixa futuro, as quais não resultaram em redução do valor contábil dos ativos. A Companhia não identificou nenhum outro indicador, através de informações extraídas de fontes internas e externas, relacionado a perda por redução ao provável valor de recuperação dos ativos não financeiros para o trimestre findo em 31 de março de 2012.

3.21.6. Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para eventuais assuntos identificados em fiscalizações realizadas pelas autoridades tributárias das respectivas jurisdições em que opera e cuja probabilidade de perda seja avaliada como provável. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência em fiscalizações anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável de realização e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento tributário.

Notas Explicativas

3.21.7. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

O critério referente a análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa estão descritas na nota nº 3.1.3.

3.21.8. Ativo financeiro de concessão

O critério de apuração e atualização do ativo financeiro de concessão está descrito na nota nº 3.2.

3.21.9. Valor justo de instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço, sem dedução dos custos de transação.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses); referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar; análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação. Uma análise do valor justo de instrumentos financeiros e mais detalhes sobre como eles são calculados estão descritos na nota nº 33.

3.21.10. Transações com Pagamentos Baseados em Ações

O Grupo mensura o custo de transações liquidadas com ações com funcionários baseado no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações, requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção, volatilidade e rendimento de dividendos e correspondentes premissas.

3.22 Demonstração do Resultado

A demonstração do resultado está apresentada pela natureza das despesas e receitas operacionais.

Notas Explicativas**4. Caixa, Equivalentes de Caixa e Investimentos de Curto Prazo****Caixa e equivalentes de caixa:**

Tipo de Operação	31.3.2012	31.12.2011
Numerário Disponível	3.733	24.686
Numerário em Trânsito	20.291	30.106
CDB-DI (I)	-	10.102
Operação Compromissada (I)	28.769	98.058
	52.793	162.952

Investimentos de curto prazo:

Tipo de Operação	31.3.2012	31.12.2011
CDB-DI (I)	591.853	475.361
Operação Compromissada (I)	1.279.330	731.244
Títulos Públicos (II)	21.347	20.915
Fundo de Investimento	601	-
	1.893.131	1.227.520

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo.

- (I) Certificados de depósitos bancários e operações compromissadas^(*) foram remunerados, em média, a 102,82% do CDI no trimestre findo em 31 de março de 2012 (102,27% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011) e têm características de liquidez imediata.
- (II) Títulos públicos: correspondem a aplicações em Letras Financeiras do Tesouro - LFT, as quais são remuneradas a 100% da taxa SELIC e têm características de liquidez imediata.

(*) As operações compromissadas são títulos emitidos pelos bancos com o compromisso de recompra do título por parte do banco, e de revenda pelo cliente, com taxas definidas, e prazos pré-determinados, lastreados por títulos privados ou públicos dependendo da disponibilidade do banco e são registradas na CETIP.

As políticas de investimentos financeiros da Companhia determinam que os investimentos se concentrem em valores mobiliários de baixo risco e aplicações em instituições financeiras de primeira linha.

Em 31 de março de 2012, a Companhia não mantinha linhas de financiamento comprometidas e não sacadas.

Notas Explicativas

5. Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

A composição do saldo de consumidores, concessionárias e permissionárias é como segue:

	31.3.2012					
	Saldos vencidos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	Saldo líquido
		até 90 dias	mais de 90 dias			
CIRCULANTE						
Consumidores - Fornecimento:						
Residencial	216.647	255.818	43.270	515.735	(49.871)	465.864
Industrial	42.905	32.820	28.855	104.580	(22.162)	82.418
Comercial	144.335	61.265	28.052	233.652	(26.027)	207.625
Rural	86	69	8	163	(1)	162
Poder público:						
Federal	2.848	600	279	3.727	(330)	3.397
Estadual	10.655	3.330	2.410	16.395	(2.132)	14.263
Municipal	13.466	3.972	2.450	19.888	(5.189)	14.699
Iluminação pública	14.701	1.855	1.370	17.926	(571)	17.355
Serviço público	10.774	2.213	2.050	15.037	(1.574)	13.463
Total - Faturado	456.417	361.942	108.744	927.103	(107.857)	819.246
Não faturado	601.050	-	-	601.050	-	601.050
Total	1.057.467	361.942	108.744	1.528.153	(107.857)	1.420.296
Concessionárias e permissionárias:						
Energia no curto prazo - CCEE	13.770	-	-	13.770	-	13.770
Encargos de Uso da Rede	33	-	-	33	-	33
Total	13.803	-	-	13.803	-	13.803
Total - CIRCULANTE	1.071.270	361.942	108.744	1.541.956	(107.857)	1.434.099

	31.12.2011					
	Saldos vencidos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	Saldo líquido
		até 90 dias	mais de 90 dias			
CIRCULANTE						
Consumidores - Fornecimento:						
Residencial	214.921	257.529	39.996	512.446	(46.964)	465.482
Industrial	50.453	34.911	32.100	117.464	(22.623)	94.841
Comercial	130.513	76.463	34.517	241.493	(25.694)	215.799
Rural	89	79	7	175	(1)	174
Poder público:						
Federal	2.736	1.033	298	4.067	(318)	3.749
Estadual	8.716	2.746	2.283	13.745	(2.132)	11.613
Municipal	13.682	4.420	1.796	19.898	(5.142)	14.756
Iluminação pública	14.560	1.773	1.153	17.486	(572)	16.914
Serviço público	10.374	12.578	2.634	25.586	(1.475)	24.111
Total - Faturado	446.044	391.532	114.784	952.360	(104.921)	847.439
Não Faturado	542.907	-	-	542.907	-	542.907
Total	988.951	391.532	114.784	1.495.267	(104.921)	1.390.346
Concessionárias e permissionárias:						
Energia no curto prazo - CCEE	24.820	-	-	24.820	-	24.820
Encargos de Uso da Rede	513	-	-	513	-	513
Total	25.333	-	-	25.333	-	25.333
Total - CIRCULANTE	1.014.284	391.532	114.784	1.520.600	(104.921)	1.415.679

(*) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº 10.

As contas a receber apresentadas acima são classificadas como empréstimos e recebíveis e, portanto, mensuradas pelo custo amortizado.

Os consumidores escolhem as datas de vencimento de suas faturas mensais. Após o vencimento, há a incidência de juros de 0,033% ao dia e multa de 2% sobre o valor das faturas dos consumidores em atraso.

Na condição de prestadora de serviço público de distribuição, a Companhia deve fornecer energia a todos os consumidores que solicitarem ligação à infra-estrutura da concessão.

Notas Explicativas

A Administração da Companhia continua implementando gestões com várias classes de consumidores e, em especial, com o poder público, nas suas diversas esferas, objetivando a redução dos saldos em atraso e condicionando as negociações aos recebimentos dos débitos vincendos.

6. Tributos a Recuperar

Imposto de renda e contribuição social compensáveis	31.3.2012	31.12.2011
CIRCULANTE		
Contribuição Social	25.000	7.220
Imposto de Renda	95.228	40.806
Subtotal	120.228	48.026
Outros Tributos Compensáveis	31.3.2012	31.12.2011
CIRCULANTE		
Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS	2.105	2.074
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	60.220	58.525
Cofins	19.514	18.296
Pis	5.443	5.179
Outros	147	151
Subtotal	87.429	84.225
INSS auxílio doença nota nº 10	(1.963)	(1.963)
Saldo líquido de PCLD	85.466	82.262
NÃO CIRCULANTE		
Pis - Crédito tributário	61.188	60.609
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	45.545	43.401
Subtotal	106.733	104.010
Total Geral	194.162	188.235
CIRCULANTE		
Tributos a recuperar	207.657	132.251

7. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

a) O imposto de renda e contribuição social diferidos referem-se a:	Balanco Patrimonial		Resultado	
	31.3.2012	31.12.2011	31.3.2012	31.3.2011
Provisão de benefício a empregados	285.219	291.040	(5.821)	(7.216)
Provisão para contingências	162.703	154.781	7.922	12.524
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	143.285	138.060	5.225	2.462
Reversão dos Ativos e Passivos Regulatórios para fins de CPC	(22.772)	(45.767)	22.995	(47.429)
Ajustes de avaliação patrimonial/mais valia	(742.151)	(755.827)	13.676	11.662
Outros	111.499	66.536	(6.256)	(1.583)
Receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social diferidos			37.741	(29.580)
Passivo fiscal diferido, líquido	(62.217)	(151.177)		
	31.3.2012	31.12.2011		
Tributos diferidos ativos	633.761	940.496		
Tributos diferidos passivos	(695.978)	(1.091.673)		
	(62.217)	(151.177)		

Movimentação dos tributos diferidos

Saldo em 31 de dezembro de 2011	(151.177)
Impacto no resultado	37.741
Impacto no patrimônio líquido	51.219
Saldo em 31 de março de 2012	(62.217)

Notas Explicativas

De acordo com a Instrução CVM nº 371, os tributos diferidos ativos registrados devem estar suportados por estudo técnico que demonstre a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros em um período de 10 anos, os quais devem ser suficientes para garantir a sua realização. A Companhia elaborou esse estudo técnico, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, o qual foi aprovado pelos órgãos da Administração da Companhia.

Com base no estudo técnico de geração de lucros tributários futuros, a Companhia estima a realização dos tributos diferidos ativos nos seguintes exercícios:

	31.3.2012	
	Imposto de Renda	Contribuição Social
b) Prazo de recuperação dos tributos diferidos ativos:		
2012	203.202	73.153
2013	96.293	34.666
2014	58.155	20.936
2015	59.918	21.571
2016	41.435	14.917
2017 - 2019	2.072	746
2020 - 2021	4.924	1.773
	465.999	167.762

A Companhia revisa anualmente o valor contábil dos tributos diferidos ativos e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação à previsão inicial da Administração da Companhia.

As premissas utilizadas nas projeções de resultados operacionais e financeiros e o potencial de crescimento da Companhia foram baseados nas expectativas de sua Administração em relação ao futuro da Companhia e não devem ser utilizadas para tomada de decisão em relação a investimento. A Administração entende que a presente estimativa é consistente com o seu plano de negócio, à época da elaboração do estudo técnico, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos.

Notas Explicativas

8. Contas a Receber - Acordos

A composição do saldo do contas a receber - acordos é como segue:

	31.3.2012	31.12.2011
CIRCULANTE		
Termo de confissão de dívida:		
Prefeitura Municipal de São Paulo (i)	75.453	75.453
Prefeituras municipais diversas	29.297	28.617
Consumidores	169.238	151.678
Outros	1.753	1.770
Subtotal	275.741	257.518
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PMSP - nota nº 10	(75.453)	(75.453)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Consumidores - nota nº 10	(162.510)	(148.454)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Prefeituras Municipais diversas - nota nº 10	(21.537)	(20.414)
Saldo Líquido de PCLD	16.241	13.197
NÃO CIRCULANTE		
Termo de confissão de dívida:		
Prefeituras municipais diversas	66.344	70.534
Consumidores	23.099	24.246
Subtotal	89.443	94.780
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Consumidores - nota nº 10	(3)	(5)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Prefeituras Municipais diversas - nota nº 10	(51.219)	(53.948)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Acordos outros - nota nº 10	-	(16)
Saldo Líquido de PCLD	38.221	40.811

(i) Refere-se a Acordo para Novação e Pagamento de Dívidas e Outras Avenças entre a Companhia e a Prefeitura do Município de São Paulo (Prefeitura) celebrado em 5 de janeiro de 2009, no montante de R\$ 344.161, cujo o pagamento está sendo efetuado em quatro parcelas, sendo R\$ 117.800 em 30 de julho de 2009 e três parcelas anuais no valor de R\$ 75.454, vencendo, sucessivamente, em 30 de julho de 2010, 2011 e 2012. As parcelas com vencimento até 30 de julho de 2011 foram liquidadas pela Prefeitura.

9. Outros Créditos

	31.3.2012	31.12.2011
CIRCULANTE		
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Cosip	32.103	32.155
Alienação de bens e direitos	2.943	4.061
Financiamento à Cesp	308	317
Cauções e Depósitos Vinculados	54.998	51.070
Adiantamento de juros sobre as debêntures	9.341	-
Outros	18.581	18.150
Total	118.274	105.753
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Outros créditos - Diversos - nota nº 10	(74)	(74)
	118.200	105.679
NÃO CIRCULANTE		
Eletropaulo Metropolitana X Companhia Brasileira de Energia - Eletropaulo Telecomunicação Ltda. - nota nº 31	14.451	14.184
Bens e Direitos Destinados a Alienação	79.899	79.899
Financiamento à Cesp	4.242	4.367
RGR - Recolhimento a Maior	8.915	-
Outros	5.756	5.823
Total	113.263	104.273

Em 31 de março de 2012, a Companhia ofereceu como garantia parte de seus investimentos no montante de R\$ 54.656. Estas garantias têm como objetivo principal cumprir exigências de compra de energia elétrica.

Notas Explicativas

10. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD

A movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, durante o período, foi como segue:

Rubricas de Origem	Saldo em 31.12.2011	Provisões	Reversões	Baixa para Perdas	Transferências	Saldo em 31.3.2012
<u>CIRCULANTE</u>						
Consumidores - nota nº 5	104.921	55.271	(5.928)	(46.407)	-	107.857
Serviços Prestados	3.505	2	-	(2)	-	3.505
Contas a Receber - acordos - consumidores - nota nº 8	148.454	30.651	(16.586)	(11)	2	162.510
Contas a Receber - acordos - prefeituras municipais diversas - nota nº 8	20.414	732	(4.568)	-	4.959	21.537
Contas a Receber - acordos - Prefeitura Municipal de São Paulo - nota nº 8	75.453	-	-	-	-	75.453
INSS - Auxílio Doença - nota nº 6	1.963	-	-	-	-	1.963
Outros Créditos - nota nº 9	74	-	-	-	-	74
Total	354.784	86.656	(27.082)	(46.420)	4.961	372.899
<u>NÃO CIRCULANTE</u>						
Contas a Receber - acordos - consumidores - nota nº 8	5	-	-	-	(2)	3
Contas a Receber - acordos - Prefeituras Municipais diversas - nota nº 8	53.948	2.230	-	-	(4.959)	51.219
Contas a Receber - acordos - outros - nota nº 8	16	-	(16)	-	-	-
Total	53.969	2.230	(16)	-	(4.961)	51.222
Total Geral	408.753	88.886	(27.098)	(46.420)	-	424.121

Vide nota nº 3.1.3 para os critérios utilizados na constituição de créditos de liquidação duvidosa.

11. Contratos de Concessão Público - Privado

	31.3.2012	31.12.2011
<u>Ativo financeiro</u>		
Ativo financeiro de concessão	1.064.383	1.041.813
<u>Intangível</u>		
Ativo intangível de concessão - nota nº 13	5.695.583	5.873.314
Total contratos de concessão público - privado	6.759.966	6.915.127

O ICPC 01 (IFRIC 12) *Contratos de concessão* estabelece as diretrizes para a contabilização pelos operadores (concessionárias) dos contratos de concessão. De acordo com o ICPC 01 (IFRIC 12), a Companhia tem o direito a utilizar a infraestrutura da concessão para prestar os serviços de distribuição de energia elétrica. Esse direito está representado pelo ativo financeiro de concessão e ativo intangível.

Movimentação do ativo financeiro de concessão	
Saldo em 31 de dezembro de 2011	1.041.813
Adições	20.695
Baixas	(2.986)
Atualização do valor justo	(150.643)
Transferências do intangível (*)	155.504
Saldo em 31 de março de 2012	1.064.383

(*) A Companhia com base no laudo de avaliação da base de remuneração regulatória, sob análise da ANEEL, registrou redução do ativo financeiro de concessão no trimestre findo em 31 de março de 2012 no valor de R\$ 150.643 em contrapartida à rubrica de outros resultados abrangentes - ajustes de avaliação patrimonial, no patrimônio líquido.

Notas Explicativas

Adicionalmente, a alteração das taxas anuais de depreciação estabelecida pela Resolução Normativa nº 474 alterou o valor do ativo financeiro da concessão. Essa alteração reduziu a taxa média de depreciação dos ativos de 4,12% para 3,78% e conseqüentemente aumentou o valor estimado da parcela dos investimentos que não serão amortizados até o término do prazo da concessão. A Companhia registrou o impacto do aumento do ativo financeiro de concessão no montante de R\$ 155.504, em contrapartida à rubrica de ativos intangíveis de concessão.

O impacto líquido dos dois ajustes acima mencionados é de R\$ 4.861 de aumento no ativo financeiro de concessão no trimestre findo em 31 de março de 2012.

Características do Contrato de Concessão da Companhia

Em 15 de junho de 1998, a Companhia e a Agência Nacional de Energia - ANEEL assinaram o Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, o qual estabelece as condições para a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com tecnologia adequada e métodos que garantam a prestação do serviço, na sua área de concessão determinada pela Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998. O prazo de duração do contrato de concessão é de 30 anos, a partir da data de sua assinatura. O prazo da concessão poderá ser prorrogado por igual período, sendo que a Companhia deverá efetuar o requerimento até 36 meses antes do término da concessão e a ANEEL deve manifestar-se até o 18º mês anterior ao término da concessão. A eventual prorrogação estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no Contrato de Concessão, a critério da ANEEL. A concessão da Companhia não é onerosa, portanto, não há compromissos fixos e pagamentos a serem efetuados ao Poder Concedente.

Ao término do prazo de vigência do contrato de concessão, os bens e instalações vinculados à distribuição de energia elétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, apurada por auditoria do próprio órgão regulador.

Considerando que as condições estabelecidas pelo ICPC 01 Contratos de Concessão foram integralmente atendidas, a Administração da Companhia concluiu que seu contrato de concessão está dentro do escopo do ICPC 01 e, portanto, os bens vinculados à concessão estão bifurcados em ativo financeiro de concessão e ativo intangível.

O reajuste tarifário da Companhia ocorre no dia 4 de julho de cada ano e a revisão tarifária periódica, ocorre a cada 4 anos.

Ativos dados como garantia

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo estes serem retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

Notas Explicativas

12. Imobilizado - Arrendamento Mercantil

No grupo do ativo imobilizado, são apresentados os bens que não estão no escopo do ICPC 01, sendo eles:

Descrição	Taxa média anual de depreciação	31.3.2012	31.12.2011
Em Serviço			
Custo histórico			
Arrendamento Financeiro		20.917	26.075
Depreciação e amortização			
Arrendamento Financeiro	19,79%	(13.003)	(16.611)
Total do imobilizado		7.914	9.464

Os bens do ativo imobilizado classificados como arrendamento financeiro referem-se basicamente a veículos e equipamentos de informática.

13. Intangível

A composição do saldo de ativos intangíveis é como segue:

Descrição	31.3.2012	31.12.2011
Ativo intangível de concessão		
Ativo intangível	6.773.579	6.953.239
Amortização Acumulada	(1.077.996)	(1.079.925)
Total do ativo intangível de concessão - nota nº 11	5.695.583	5.873.314

O saldo do intangível refere-se substancialmente ao direito de uso da infraestrutura da concessão, que é reconhecido na medida em que a Companhia tem o direito (autorização) de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos.

A movimentação do ativo intangível de concessão é como segue:

	Em curso		Em serviço		Ativo intangível	Amortização acumulada	Total do ativo intangível de concessão
	Intangível	(-) Obrigações especiais	Intangível	(-) Obrigações especiais			
Saldos em 31 de dezembro de 2011	647.963	(68.142)	7.017.259	(643.841)	6.953.239	(1.079.925)	5.873.314
Adições	194.210	(41.880)	2.463	-	154.793	(132.385)	22.408
Baixas	-	-	(158.254)	-	(158.254)	125.889	(32.365)
Amortização de obrigações especiais	-	-	-	-	-	8.425	8.425
Transferência	(89.743)	7.001	67.302	(5.255)	(20.695)	-	(20.695)
Transferência para ativo financeiro de concessão (*)	-	-	(155.504)	-	(155.504)	-	(155.504)
Saldos em 31 de março de 2012	752.430	(103.021)	6.773.266	(649.096)	6.773.579	(1.077.996)	5.695.583

(*) Conforme descrito na nota nº 11.

Notas Explicativas**14. Fornecedores**

	31.3.2012	31.12.2011
<u>Suprimento e Transmissão:</u>		
Itaipu	159.288	166.760
Contratos bilaterais - AES Tietê - nota nº 31	245.788	237.315
Contratos bilaterais - outros	2	9.411
Energia no curto prazo - CCEE	655	14.320
Energia livre - Outros	58.856	57.450
Uso de rede básica	113.477	107.470
Encargos do serviço do sistema - CCEE	26.276	30.549
Conexão à rede básica	8.860	8.662
Transmissão	9.382	9.539
Uso do sistema de distribuição	1.180	2.278
Operador Nacional do Sistema - ONS	2.685	2.777
Leilão - CCEAR	284.328	253.011
Subtotal	910.777	899.542
Materiais e Serviços	159.534	167.244
Total	1.070.311	1.066.786
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Outros	432	432
Total	432	432

15. Tributos a Pagar

	31.03.2012	31.12.2011
Imposto de renda e contribuição social a pagar		
<u>CIRCULANTE</u>		
Imposto de renda	69.773	1.655
Contribuição social	27.338	2.743
Total	97.111	4.398
Outros tributos a pagar		
<u>CIRCULANTE</u>		
PIS	12.400	11.907
Cofins	57.115	54.844
Outros	15.615	25.779
Total	85.130	92.530

Notas Explicativas

16. Empréstimos, Financiamentos, Debêntures, Encargos de Dívidas e Custos de Transação

16.1 O saldo de empréstimos, financiamentos, debêntures não conversíveis e encargos de dívidas é composto da seguinte forma:

	31.3.2012	31.12.2011
ENCARGOS DE DÍVIDAS - CIRCULANTE		
Moeda estrangeira	-	1
Moeda nacional	105.018	59.073
Total	105.018	59.074
PRINCIPAL - CIRCULANTE		
Moeda estrangeira	27	28
Moeda nacional	87.633	88.731
Debêntures	199.980	199.980
Custo de transação a amortizar	(7.740)	(7.655)
Subvenções Governamentais	(216)	-
Total	279.684	281.084
PRINCIPAL - NÃO CIRCULANTE		
Moeda estrangeira	13	28
Moeda nacional	735.889	729.990
Debêntures	2.049.980	1.449.980
Custo de transação a amortizar	(26.783)	(24.171)
Subvenções Governamentais	(1.495)	-
Total	2.757.604	2.155.827
Total da Dívida Líquida	3.142.306	2.495.985

Moeda Estrangeira	31.3.2012					
	Instituições Financeiras / Credores	Vencimento	Moeda	(% a.a.)	Encargos	Circulante
STN - Resolução nº 96/93	2013	US\$	6	-	27	13

Moeda Estrangeira	31.12.2011					
	Instituições Financeiras / Credores	Vencimento	Moeda	(% a.a.)	Encargos	Circulante
STN - Resolução nº 96/93	2013	US\$	6	1	28	28

Moeda Nacional	Instituições Financeiras / Credores	31.3.2012								
		Vencimento	Taxa efetiva	Dívida			Subvenção Governamental		Custo de transação a amortizar	
				Encargos	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Debêntures										
	Debêntures - 9ª Emissão - a.2	2018	CDI+2,42	2.988	-	250.000	-	-	(863)	(4.575)
	Debêntures - 10ª Emissão - a.4	2013	CDI+2,07	1.742	199.980	-	-	-	(1.969)	(730)
	Debêntures - 11ª Emissão - a.5	2018	CDI+1,86	9.962	-	200.000	-	-	(115)	(757)
	Debêntures - 12ª Emissão - a.7	2014	CDI+1,50	23.178	-	400.000	-	-	(797)	(957)
	Debêntures - 13ª Emissão - a.8	2020	CDI+1,90	17.866	-	400.000	-	-	(920)	(5.180)
	Debêntures - 14ª Emissão - a.11	2021	CDI+1,66	15.896	-	600.000	-	-	(341)	(4.316)
	Subtotal			71.632	199.980	2.049.980	-	-	(5.005)	(16.515)
Empréstimos e Financiamentos										
	RELUZ - Eletrobrás - SBC - a.1	2015	5	-	871	1.992	-	-	-	-
	BNDES - Finame - a.10	2016	8,7	44	-	4.584	-	-	-	-
	FINEP - a.12	2020	4	6	-	6.867	(216)	(1.495)	-	-
	Cédulas de Crédito Bancário - Citibank (CCB's) - a.3	2015	CDI+2,51	8.697	50.000	150.000	-	-	(925)	(1.183)
	Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - a.6	2019	CDI+2,00	24.364	30.000	570.000	-	-	(1.810)	(9.085)
	Outros			275	-	-	-	-	-	-
	Subtotal			33.386	80.871	733.443	(216)	(1.495)	(2.735)	(10.268)
Leasing										
	Arrendamento mercantil - a.9		12,42 a 13,30	-	6.762	2.446	-	-	-	-
	Subtotal			-	6.762	2.446	-	-	-	-
	Total			105.018	287.613	2.785.869	(216)	(1.495)	(7.740)	(26.783)

Moeda Nacional	Instituições Financeiras / Credores	31.12.2011								
		Vencimento	Taxa efetiva	Dívida			Custo de transação a amortizar			
				Encargos	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante		
Debêntures										
	Debêntures - 9ª Emissão - a.2	2018	CDI+2,42	11.678	-	250.000	-	-	(837)	(4.801)
	Debêntures - 10ª Emissão - a.4	2013	CDI+2,07	13.956	199.980	199.980	-	-	(2.243)	(1.076)
	Debêntures - 11ª Emissão - a.5	2018	CDI+1,86	4.131	-	200.000	-	-	(112)	(786)
	Debêntures - 12ª Emissão - a.7	2014	CDI+1,50	11.927	-	400.000	-	-	(780)	(1.162)
	Debêntures - 13ª Emissão - a.8	2020	CDI+1,90	6.508	-	400.000	-	-	(899)	(5.416)
	Subtotal			48.200	199.980	1.449.980	-	-	(4.871)	(13.241)
Empréstimos e Financiamentos										
	RELUZ - Eletrobrás - SBC - a.1	2015	5	-	754	1.885	-	-	-	-
	BNDES - Finame - a.10	2016	8,7	30	-	4.029	-	-	-	-
	Cédulas de Crédito Bancário - Citibank (CCB's) - a.3	2015	CDI+2,51	3.173	50.000	150.000	-	-	(980)	(1.407)
	Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - a.6	2019	CDI+2,00	7.395	30.000	570.000	-	-	(1.804)	(9.523)
	Outros			275	-	-	-	-	-	-
	Subtotal			10.873	80.754	725.914	-	-	(2.784)	(10.930)
Leasing										
	Arrendamento mercantil - a.9		12,14 a 13,90	-	7.977	4.076	-	-	-	-
	Subtotal			-	7.977	4.076	-	-	-	-
	Total			59.073	288.711	2.179.970	-	-	(7.655)	(24.171)

Notas Explicativas

Todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

Os recursos obtidos por meio da emissão da 9ª Emissão de Debêntures e da Cédula de Crédito Bancário Sindicalizada foram destinados integralmente ao pré-pagamento de dívidas renegociadas entre a Companhia e bancos credores em 2004.

Os recursos obtidos com a 10ª Emissão de Debêntures foram utilizados para o pagamento antecipado da 8ª Emissão Debêntures.

Os recursos obtidos com a 11ª Emissão de Debêntures, foram utilizados na realização de investimentos no sistema de distribuição pela Companhia, no curso regular de seus negócios.

Com relação às CCB's com o Banco Bradesco, os recursos foram utilizados pela Companhia para liquidação de valores que eram devidos à Receita Federal e que foram renegociados com a adesão da Companhia ao Programa REFIS da Receita Federal em novembro de 2009.

Os recursos captados com a emissão da 12ª Emissão de Debêntures foram utilizados para o pagamento dos *Bonds* denominados em reais, emitidos pela Companhia em junho de 2005 e vencidos em junho de 2010.

Os recursos captados com a emissão da 13ª Emissão de Debêntures foram utilizados para o pagamento dos *Bonds* denominados em reais, emitidos pela Companhia em junho de 2005 e vencidos em junho de 2010, e para financiamento de parte dos investimentos de 2010.

Os recursos captados com a emissão da 14ª Emissão de Debêntures foram utilizados para recomposição do caixa em virtude das amortizações de dívida referentes a 2011 e 2012.

Não há valores pendentes de utilização advindos de financiamentos já contratados.

A Administração da Companhia mantém o acompanhamento de dois índices financeiros: (i) relação da dívida bruta com o EBITDA ajustado^(*) e (ii) EBITDA sobre despesa financeira caixa. Em 31 de março de 2012, estes índices estavam dentro dos limites estabelecidos nos contratos de dívida da Companhia.

(*) "EBITDA" significa o somatório dos últimos doze meses (i) do resultado operacional conforme apresentado no demonstrativo contábil da Companhia na linha "Resultado Operacional" (excluindo as receitas e despesas financeiras); (ii) todos os montantes de depreciação e amortização; (iii) todos os montantes relativos a despesas com entidade de previdência privada classificado na conta de "custo de operação"; e (iv) os ajustes dos ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado) conforme as regras regulatórias determinadas pela ANEEL, desde que não incluídos no resultado operacional acima.

Notas Explicativas

Os empréstimos e financiamentos STN - Resolução nº 96/1993 e (ii) RELUZ - Eletrobrás, possuem como garantia a receita da Companhia, que é passível de bloqueio em conta bancária, a qual poderá ser sacada mediante outorga de procuração para os representantes dos credores. Os demais empréstimos e financiamentos da Companhia não possuem garantia.

Os custos de transação incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado do exercício pelo prazo da dívida que os originaram, através do método do custo amortizado. A utilização do método do custo amortizado resulta no cálculo e apropriação de encargos financeiros com base na taxa efetiva de juros em vez da taxa de juros contratual do instrumento.

As principais características dos contratos de empréstimos e financiamentos estão descritas a seguir:

- a.1) RELUZ - Eletrobrás - financiamento caracterizado pelo Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente - RELUZ, instituído pelo Governo Federal e coordenado pelos Ministérios de Minas e Energia e da Justiça, por intermédio da Eletrobrás.
- a.2) Debêntures (não conversíveis) - 9ª Emissão - emissão de R\$ 250.000 em debêntures, ocorrida em 20 de dezembro de 2005, no mercado local com pagamentos semestrais de juros equivalentes a CDI + 1,75% ao ano, prazo final de 13 anos e pagamentos de principal anuais de 2015 a 2018, sendo o valor das parcelas devidas em 2015, 2016 e 2018 equivalente a 30% cada uma e em 2017 equivalentes a 10% do montante total emitido.
- a.3) Cédulas de Crédito Bancário (CCB's) - empréstimo sindicalizado no Brasil formalizado por cédulas de crédito bancário, com várias instituições financeiras lideradas pelo Banco Citibank S.A., ocorrido em 12 de maio de 2006, no montante principal de R\$ 300.000. Empréstimo com remuneração semestral de CDI + 1,20% ao ano, com prazo final de 96 meses, sendo pagas parcelas anuais, iguais e sucessivas a partir de 12 de maio de 2010.
- a.4) Debêntures (não conversíveis) - 10ª Emissão - emissão de R\$ 600.000 em debêntures, ocorrida em 15 de setembro de 2007, no mercado local com prazo final de 6 anos, com pagamentos semestrais de juros a CDI + 0,90% ao ano e pagamento anual de principal a partir do quarto ano, sendo a primeira parcela no montante R\$ 200.040 e as demais no montante de R\$ 199.980.
- a.5) Debêntures (não conversíveis) - 11ª Emissão - emissão de R\$ 200.000 em debêntures, ocorrida em 1º de novembro de 2007, no mercado local com prazo final de 11 anos, com pagamentos semestrais de juros a CDI + 1,75% ao ano e pagamento de principal no 9º e 11º anos, no montante de R\$ 100.000 respectivamente.

Notas Explicativas

- a.6) Cédulas de Crédito Bancário (CCB's) - empréstimo formalizado por cédulas de crédito bancário, com várias instituições financeiras lideradas pelo Banco Bradesco S.A., ocorrido em 25 de novembro de 2009, no montante principal de R\$ 600.000 com remuneração semestral de CDI + 1,50% ao ano, e pagamento anual de principal, a partir de 26 de novembro de 2012, com prazo final de 120 meses, conforme descrito a seguir: 5% (R\$ 30.000) no 3º e 4º anos, 10% (R\$ 60.000) no 5º e 6º anos, 20% (R\$ 120.000) no 7º, 8º e 9º anos e 10% (R\$ 60.000) no 10º ano.
- a.7) Debêntures (não conversíveis) - 12ª Emissão - emissão de R\$ 400.000 em debêntures, ocorrida em 1º de abril de 2010, no mercado local com prazo final de 4 anos (2014), com pagamentos semestrais de juros a CDI + 1,25% ao ano e pagamento do principal em parcela única na data de 1º de abril de 2014.
- a.8) Debêntures (não conversíveis) - 13ª Emissão - emissão de R\$ 400.000 em debêntures, ocorrida em 14 de maio de 2010, no mercado local com prazo final de 10 anos (2020), com pagamentos semestrais de juros a CDI + 1,50% ao ano e pagamento do principal a partir de 15 de maio de 2013, com prazo final de 96 meses, sendo que o principal será pago em parcelas anuais, conforme descrito a seguir: 5% (R\$ 20.000) no 1º e 2º anos, 10% (R\$ 40.000) no 3º e 4º anos, 20% (R\$ 80.000) no 5º, 6º e 7º anos e 10% (R\$ 40.000) no 8º ano.
- a.9) Arrendamento mercantil - Os contratos de arrendamentos mercantis financeiros referem-se a arrendamentos de equipamentos de informática e veículos e não contém cláusulas sobre pagamentos contingentes, renovação, opção de compra ou que impõem restrições sobre pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio ou de limites em indicadores financeiros.

O saldo de contratos de arrendamento mercantil financeiro, em 31 de março de 2012, registrados pela Companhia era de R\$ 9.208 (R\$ 12.053 em 31 de dezembro de 2011) no passivo, e R\$ 7.914 (R\$ 9.464 em 31 de dezembro de 2011) no ativo. Este arrendamento mercantil deverá ser liquidado da seguinte forma: R\$ 6.762 até um ano e R\$ 2.446 até cinco anos, não havendo pagamento acima de 5 anos.

A garantia do arrendamento mercantil é o valor residual dos ativos, no montante de R\$ 7.914 em 31 de março de 2012 (R\$ 9.464 em 31 de dezembro de 2011).

- a.10) BNDES - Finame - Banco Itaú - em maio de 2011, a Companhia obteve junto ao Banco Itaú um financiamento no montante de R\$ 4.584 para a compra de medidores cujo vencimento final será em 2016, com 36 amortizações mensais do principal, após a carência de 24 meses. A taxa de juros contratada é de 8,7% ao ano, sendo o pagamento dos juros trimestral durante a carência, em seguida mensal.

Notas Explicativas

- a.11) Debêntures (não conversíveis) - 14ª Emissão - emissão de R\$ 600.000 em debêntures, ocorrida em 28 de novembro de 2011, com desembolso em 5 de janeiro de 2012, no mercado local cujo vencimento final será em 2021, com pagamentos semestrais de juros a CDI + 1,50% ao ano e pagamento do principal a partir de 28 de novembro de 2018, com prazo final de 120 meses, sendo que o principal será pago em parcelas anuais, conforme descrito a seguir: 10% (R\$ 60.000) no 1º ano, 30% (R\$ 180.000) no 2º, 3º e 4º anos.
- a.12) Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP - em 8 de fevereiro de 2012 a Companhia obteve junto a FINEP recursos no montante de R\$ 37.096 para o financiamento de projetos de inovação, cujo vencimento final será em 15 de fevereiro de 2020, com 73 amortizações do principal após a carência de 24 meses. A taxa de juros contratada é de 4% ao ano, sendo o pagamento dos juros mensal durante e após a carência.

16.2 Os valores relativos ao principal de empréstimos e financiamentos apresentam a seguinte composição de moeda e indexadores:

16.2.1.1 Moeda estrangeira

	31.3.2012			31.12.2011		
	US\$	R\$	%	US\$	R\$	%
Taxa Fixa	22	40	100,00	30	56	100,00

16.2.1.2 Moeda nacional

	31.3.2012		31.12.2011	
	R\$	%	R\$	%
CDI	3.015.437	99,28	2.418.134	99,23
Taxa fixa	21.811	0,72	18.721	0,77
Total	3.037.248	100,00	2.436.855	100,00

16.3 Em 31 de março de 2012, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos, financiamentos e debêntures, e o custo de transação a amortizar, atualmente classificadas no passivo não circulante têm os seguintes vencimentos:

	Moeda estrangeira		Moeda nacional	Custo de transação a amortizar
	US\$ mil	R\$	R\$	R\$
2013	7	13	303.791	(5.101)
2014	-	-	533.584	(5.318)
2015	-	-	228.110	(4.655)
2016	-	-	336.768	(4.081)
2017	-	-	226.139	(3.230)
2018	-	-	436.140	(2.414)
após 2018	-	-	721.337	(1.984)
	7	13	2.785.869	(26.783)

Os custos de transação são considerados no cálculo da taxa efetiva de juros e são apropriados ao resultado de cada exercício de acordo com a mesma.

Notas Explicativas

16.4 A variação percentual das principais moedas estrangeiras e dos principais indicadores, base de atualização de empréstimos, financiamentos e debêntures, teve o seguinte comportamento:

	31.3.2012	31.12.2011	31.3.2012	31.12.2011
	R\$	R\$	%	%
US\$ (Ptax)	1,8221	1,8758	(2,86)	12,58
CDI (*)	-	-	9,52	10,87

(*) Índice do último dia do ano.

16.5 A movimentação dos empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas é como segue:

Moeda Nacional e Estrangeira Instituições Financeiras / Credores	Saldo Final 31.12.2011	Ingressos	Provisão	Varição	Pagamentos	Custo de Empréstimos	Subvenções Governamentais (*)	Saldo Final 31.3.2012
STN - Resolução nº. 96/93	57	-	1	(2)	(16)	-	-	40
BNDES Fname	4.059	554	93	-	(78)	-	-	4.628
FINEP	-	6.867	6	-	-	-	(1.711)	5.162
RELUZ - Eletrobrás - SBC	2.639	455	49	-	(280)	-	-	2.863
Cédulas de Crédito Bancário - Citibank (CCB's)	200.786	-	5.524	-	-	279	-	206.589
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's)	596.068	-	16.970	-	-	431	-	613.469
Arrendamento Mercantil	12.053	(278)	377	-	(2.944)	-	-	9.208
Outros	275	-	826	-	(826)	-	-	275
Total	815.937	7.598	23.846	(2)	(4.144)	710	(1.711)	842.234
Debêntures - 9ª	256.040	-	7.283	-	(15.972)	199	-	247.550
Debêntures - 10ª	410.597	-	10.844	-	(23.059)	621	-	399.003
Debêntures - 11ª	203.233	-	5.831	-	-	26	-	209.090
Debêntures - 12ª	409.985	-	11.251	-	-	188	-	421.424
Debêntures - 13ª	400.193	-	11.357	-	-	216	-	411.766
Debêntures - 14ª	-	600.000	15.896	-	(4.649)	(8)	-	611.239
Total	1.680.048	600.000	62.462	-	(43.680)	1.242	-	2.300.072
Total Geral	2.495.985	607.598	86.308	(2)	(47.824)	1.952	(1.711)	3.142.306

17. Subvenções Governamentais

Saldo Inicial em 31 de dezembro de 2011

Recebidas durante o exercício

Baixas no resultado

Saldo final em 31 de março de 2012

31.3.2012

1.717

(6)

1.711

Circulante

Não Circulante

Total

216

1.495

1.711

As subvenções governamentais foram recebidas para o financiamento de projetos de inovação através do FINEP. Não existem condições ou contingências não cumpridas atreladas a essas subvenções.

18. Obrigações com Entidade de Previdência Privada

Conforme descrito na nota 3.10, a Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários. A Fundação CESP é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia.

A Companhia, através de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits.

Notas Explicativas

O custeio do plano para as parcelas de benefício definido e da contribuição definida é paritário entre a Companhia e os empregados. As taxas de custeio do benefício definido são reavaliadas periodicamente por atuário independente. O custeio da parcela de contribuição definida é baseado em percentual escolhido livremente pelo participante até o limite de 5% sobre a base de 30% de sua remuneração.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram anteriormente ao novo modelo implementado no momento da privatização da Companhia, e vierem a se desligar, mesmo sem estarem aposentados. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano de suplementação. O benefício será pago a partir da data em que o participante completar as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

Os custos de patrocínio dos planos de pensão e eventuais déficits (superávits) dos planos são contabilizados em atendimento à Deliberação CVM nº 600/2009.

As contribuições, os custos e o passivo atuarial são determinados anualmente, com base em avaliações realizadas por atuários independentes, sendo as últimas efetuadas para a data base 31 de dezembro de 2011.

As despesas reconhecidas nos trimestres findos em 31 de março de 2012 e 2011 foram as seguintes:

	31.3.2012	31.3.2011
Custo dos serviços correntes	4.087	3.666
Custo dos juros	229.154	218.259
Rendimento esperado dos ativos do plano	(197.149)	(193.677)
Amortização de ganhos e perdas	3.836	-
Outras despesas do período	4.758	-
Total	44.686	28.248

A movimentação contábil do passivo registrado é como segue:

	31.3.2012	31.12.2011
Saldo inicial	1.230.546	1.372.780
Despesa do período conforme laudo atuarial	39.928	112.320
Pagamentos de contribuições	(64.054)	(254.554)
Outras despesas do período	4.758	-
Saldo final	1.211.178	1.230.546

Notas Explicativas

18.1 Contratos com a Fundação CESP

A Companhia com o objetivo de equacionar o déficit atuarial e diminuir o risco de futuros déficits formalizou instrumentos jurídicos com a Fundação CESP a partir de 1997, na forma de contratos de confissão de dívida e contrato de ajustes de reserva matemática. Estes contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes, e possuem cláusulas variáveis, conforme segue:

	31.3.2012	31.12.2011
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
<u>Empréstimos e financiamentos:</u>		
Confissão de dívida IIa (i)	386.630	388.861
Confissão de dívida IIb (ii)	200.686	201.844
Contrato de ajustes de reserva matemática (iii)	1.947.825	1.961.711
Total do Contrato	2.535.141	2.552.416
Parcela não registrada (*)	(1.323.963)	(1.321.870)
Total Registrado	1.211.178	1.230.546

(*) A parcela do contrato de ajuste de reserva não registrada em 31 de março de 2012, no montante de R\$ 1.323.963 (R\$ 1.321.870 em 31 de dezembro de 2011) é decorrente da diferença de premissas e metodologias utilizadas pela Companhia para fins de atendimento da Deliberação CVM nº 600 e aquelas utilizadas pela Fundação CESP (administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento das Resoluções do Conselho Geral de Previdência Complementar, órgão regulador dos fundos de pensão e em função da utilização do método do corredor, conforme divulgado na nota nº 3.10. Por ter o referido contrato um montante variável e ser ajustado anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais apurados no âmbito da Fundação CESP, essa diferença será eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano.

- (i) Refere-se a Instrumento Particular de Aditivo ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida e outras Avenças, assinado em 11 de fevereiro de 1999, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar e aditado pela terceira vez em 13 de agosto de 2009, para pagamento em 233 parcelas mensais, a partir de 31 de dezembro de 2008. Esse contrato é corrigido por índice contratualmente estipulado: IGP-DI + 6% ao ano ou variação da TR + 8% ao ano, dos dois o maior.
- (ii) Refere-se ao valor de mercado dos imóveis da Eletropaulo devolvidos pela Fundação CESP à Companhia, em 31 de dezembro de 1999, aditado pela terceira vez em 13 de agosto de 2009, para pagamento em 233 parcelas mensais, a partir de 31 de dezembro de 2008. As parcelas mensais são corrigidas pela variação da TR + 8% ao ano ou por IGP-DI + 6% ao ano, deles o que for maior.

Notas Explicativas

- (iii) Refere-se ao saldo líquido das reservas a amortizar, déficit e superávit técnico do BSPS, aditado pela segunda vez em 12 de agosto de 2008, para pagamento em 244 parcelas mensais, a partir de 31 de janeiro de 2008. Esse saldo é corrigido mensalmente pelo custo atuarial e ajustado anualmente com base na avaliação atuarial.

19. Obrigações Estimadas

	31.3.2012	31.12.2011
CIRCULANTE		
Férias	29.854	31.320
Programa de incentivo a aposentadoria	1.472	3.279
13º Salário	5.368	-
Participação nos lucros e resultados	16.970	46.088
Encargos sociais sobre férias e gratificações	13.821	12.364
Bônus	1.128	2.791
Total	68.613	95.842
NÃO CIRCULANTE		
Assistência Saúde Pós-Emprego - Lei 9.656 (*)	20.336	19.851
Bônus	332	587
	20.668	20.438

- (*) A avaliação atuarial foi efetuada com o auxílio de uma empresa terceirizada e especializada em cálculos atuariais com base em 31 de dezembro de 2011. Os custos são apurados mensalmente no resultado do período conforme consta no último laudo atuarial.

20. Provisão para Litígios e Contingências

	Passivo		Ativo	
	Contingências		Cauções e depósitos vinculados	
	31.3.2012	31.12.2011	31.3.2012	31.12.2011
Trabalhista (a)	315.850	313.343	302.723	281.987
Plano Cruzado - Reajuste de tarifa (b)	25.148	23.661	23.996	22.862
Processos cíveis (c)	45.220	43.031	-	-
Processos regulatórios (d)	45.367	26.916	-	-
Processos administrativos - prefeituras (e)	725	725	-	-
Processos fiscais (f)	50.272	49.427	173.951	171.132
Meio Ambiente	4.904	7.443	-	-
Outros	22.237	22.134	10	10
Total geral	509.723	486.680	500.680	475.991
Circulante	161.049	165.002	-	-
Não Circulante	348.674	321.678	500.680	475.991
Total geral	509.723	486.680	500.680	475.991

- a) Trabalhista: A Companhia é demandada por empregados e ex-empregados próprios e terceirizados em cerca de 5.425 processos (5.306 processos em 31 de dezembro de 2011) pelos quais são pleiteados equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade, complementação de aposentadoria entre outros. Os valores dos depósitos recursais relativos às reclamações trabalhistas decorrentes de interposições de recursos nas diversas instâncias de defesa no judiciário montam em R\$ 24.144 (R\$ 23.788 em 31 de dezembro de 2011), e os depósitos judiciais consignados para garantia do pleito montam em R\$ 278.579 (R\$ 258.199 em 31 de dezembro de 2011).

Notas Explicativas

- b) Plano Cruzado - Reajuste de tarifa: Refere-se a processos movidos contra a Companhia por consumidores industriais questionando a legalidade dos aumentos tarifários concedidos pelo DNAEE (atual ANEEL) em 1986, durante o período em que o plano econômico que estabelecia o congelamento de preços estava em vigor, de março a novembro de 1986. Foram revisados os processos e alguns tiveram seus valores alterados amparados em decisões transitadas em julgado que extinguiram em parte os processos relativamente ao valor do principal. Atualmente os processos prosseguem apenas com relação à parte controvertida, resultante da diferença de cálculo do principal apresentado pelas partes, com provisão no montante de R\$ 25.148 (R\$ 23.661 em 31 de dezembro de 2011).
- c) Processos Cíveis: A Companhia está atualmente envolvida em processos judiciais cíveis de natureza geral e especial e, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisões para os valores das demandas que se encontram passíveis de quantificação e têm suas chances de perda classificadas como provável. Atualmente, tais demandas respondem pela provisão de aproximadamente R\$ 45.220 (R\$ 43.031 em 31 de dezembro de 2011).

Os processos judiciais cíveis de natureza geral em que a Companhia figura no pólo passivo envolve ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral. Atualmente, tais demandas respondem pela provisão de aproximadamente R\$ 37.914 (R\$ 35.951 em 31 de dezembro de 2011).

Os processos judiciais cíveis de natureza especial envolvem questões decorrentes do relacionamento comercial da Companhia com outras empresas privadas e/ou concessionárias de serviços públicos, bem como questões que envolvam a agente fiscalizadora, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público. Atualmente, tais demandas respondem pela provisão de aproximadamente R\$ 7.306 (R\$ 7.080 em 31 de dezembro de 2011).

Notas Explicativas

Dentre os casos que compõe os denominados cíveis de natureza especial, merece destaque a demanda:

(c.1) Represa Guarapiranga

Em 23 de dezembro de 2004, o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP) moveu ação civil pública em face da Companhia e da Associação Desportiva Cultural Eletropaulo visando à reparação de supostos danos ambientais que teriam sido ocasionados pela construção de um clube esportivo e recreativo às margens da Represa de Guarapiranga. A ação foi julgada procedente condenando as Rés, solidariamente, ao cumprimento de obrigação de fazer visando a implementação de medidas de reparação ambiental, bem como à demolição total das obras e construções situadas na área denominada de "primeira categoria", com a implementação do plantio de árvores indicado na perícia técnica realizada. As Rés terão 90 dias, a contar da notificação da fase de execução, para adimplir a referida obrigação de fazer, sob pena de multa diária de R\$ 1, sem prejuízo da possibilidade do MP providenciar o cumprimento da obrigação às expensas das Rés. As Rés também foram condenadas ao pagamento da quantia de R\$ 14.264, valor atualizado até 31 de março de 2012 (R\$ 11.511 em 31 de dezembro de 2011), pelos danos ambientais irreversíveis, sendo que alternativamente ao pagamento da condenação, as Rés poderão optar por uma das alternativas trazidas pelo perito no laudo técnico. Essas alternativas consistem (i) na implantação imediata de um projeto ambiental devidamente aprovado junto ao órgão ambiental competente, avaliado na ordem de R\$ 306 (atualizado equivale a aproximadamente R\$ 1.124), ou (ii) na cessão ao Estado de uma área verde desocupada, localizada em zona de mananciais e também avaliada em R\$ 306 (desde que devidamente aprovada pelo órgão ambiental competente). A sentença condenatória foi integralmente mantida em 2ª instância, tendo a Companhia interposto recursos especial e extraordinário em face de tal acórdão, os quais tiveram seguimento negado. Em junho de 2007, a Companhia apresentou agravos em face dos dois despachos denegatórios. Tendo-se em vista a manutenção da decisão denegatória de seguimento ao recurso especial apresentado pela Companhia. Em 31 de março de 2012, aguardava-se o julgamento do agravo interposto contra o despacho que denegou seguimento ao recurso extraordinário da Companhia. Conforme informações dos assessores legais da Companhia, as chances de perda desta ação são prováveis, o que justifica a constituição de provisão do valor relativo à condenação alternativa e à demolição total das obras e construções situadas na área denominada de "primeira categoria", com a implementação do plantio de árvores indicado na perícia técnica realizada. Em 31 de março de 2012 a melhor estimativa de perda, conforme provisão do contencioso, é de R\$ 1.124 (R\$ 1.082 em 31 de dezembro de 2011).

Notas Explicativas

d) Processos Regulatórios

- d.1) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 0317/TN 1877/2009, em 6 de outubro de 2010, da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, no montante de R\$ 543 é decorrente de fiscalização técnica realizada nos indicadores DEC/FEC do ano de 2008. A Administração da Companhia, após análises dos assessores legais, decidiu pela quitação integral da referida infração que atualizada até janeiro de 2012 montava a R\$ 621 (R\$ 543 em 31 de dezembro de 2011).
- d.2) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 0337/TN 2060/2010, em 14 de julho de 2011, da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, no montante de R\$ 26.761 é decorrente de ação fiscalizadora que ocorreu no período de 21 de junho de 2010 à 2 de julho de 2010. Tratou-se de fiscalização técnica periódica realizada com o objetivo de verificar os processos de qualidade técnica no fornecimento de energia elétrica, do planejamento, da engenharia, operação e manutenção de redes, das linhas e subestações nos anos de 2008, 2009 e parte do ano de 2010. A Administração da Companhia, baseada em análises dos assessores legais, decidiu provisionar o montante de R\$ 23.019 (R\$ 21.384 em 31 de dezembro de 2011).
- d.3) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 0339/TN 2186/2011, em 26 de julho de 2011, da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, é de R\$ 4.842. A ação fiscalizadora teve como objetivo verificar os fatos ocorridos na área de concessão da Companhia no período de 7 a 9 de junho de 2011 que resultaram em interrupções no fornecimento de energia elétrica. A Administração da Companhia, baseada em análises dos assessores legais, decidiu provisionar o montante de R\$ 5.189 (R\$ 4.842 em 31 de dezembro de 2011).
- d.3) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 064/TN 056/2011, em 5 de outubro de 2011, da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, é de R\$ 800. A ação fiscalizadora teve como objetivo verificar fato ocorrido (“Blecaute”) na área de concessão da Companhia no dia 8 de fevereiro de 2011 que resultou em interrupção no fornecimento de energia elétrica. A Administração da Companhia, baseada em análises dos assessores legais, decidiu provisionar o montante de R\$ 154 (R\$ 147 em 31 de dezembro de 2011).
- d.5) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 0373/TN 1899/2009, em 13 de fevereiro de 2012, da ARSESP - Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, no montante de R\$ 2.612 é decorrente de fiscalização comercial. A Administração da Companhia, baseada em análises dos assessores legais, decidiu provisionar o montante atualizado até 31 de março de 2012 no valor de R\$ 2.633.

Notas Explicativas

- d.6) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 008/2012-SFF, em 2 de abril de 2012, da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. As penalidades aplicadas são decorrentes de ação fiscalizadora no Ativo Imobilizado, ocorrida no período de 7 de dezembro de 2010 a 4 de fevereiro de 2011, que impacta a base de remuneração regulatória a qual é utilizada pela ANEEL para calcular a tarifa cobrada de clientes. A Administração da Companhia, baseada em análises preliminares, decidiu provisionar o montante de R\$ 14.372 em 31 de março de 2012. A Companhia em 18 de Abril de 2012 apresentou recurso e aguarda o julgamento da ANEEL.
- e) Processos Administrativos - Prefeituras: existem processos de natureza administrativa de prefeituras. A Administração da Companhia, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável.
- f) Processos Fiscais: existem processos fiscais de natureza geral. A Administração da Companhia, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável.

A movimentação das contingências classificadas como prováveis foi como segue:

	Passivo				31.3.2012
	31.12.2011	Ingressos	Atualizações	Baixas/ Pagamentos	
Trabalhista	313.343	29.538	3.897	(30.928)	315.850
Plano Cruzado - Reajuste de tarifa	23.661	3.011	579	(2.103)	25.148
Processos cíveis	43.031	4.022	1.622	(3.455)	45.220
Processos regulatórios	26.916	16.983	2.011	(543)	45.367
Processos administrativos - prefeituras	725	-	-	-	725
Processos fiscais	49.427	-	849	(4)	50.272
Meio Ambiente	7.443	242	-	(2.781)	4.904
Outros	22.134	130	-	(27)	22.237
Total geral	486.680	53.926	8.958	(39.841)	509.723
Circulante	165.002				161.049
Não Circulante	321.678				348.674
Total geral	486.680				509.723

Notas Explicativas

Conforme preceitua o Pronunciamento Técnico CPC 25 (IAS 37) *Provisões, passivos contingentes, e ativos contingentes*, aprovado pela Deliberação CVM nº 94, de 15 de setembro de 2009, seguem resumidas abaixo as discussões judiciais classificadas como de probabilidade de perda possível, e portanto, ainda não registradas contabilmente. A avaliação das probabilidades está embasada em relatórios preparados pelos consultores jurídicos da Companhia.

Notas	Valor estimado da Contingência	
	31.3.2012	31.12.2011
20.1 Eletrobrás - Contrato de Financiamento ECF-1.046/1986	1.237.796	1.210.887
20.2 Enquadramento de Consumidores - Ação Civil Pública	Não determinado	Não determinado
20.3 Revisão Tarifária - Exclusão de Valores - Contratos Bilaterais	Não determinado	Não determinado
20.4 Revisão Tarifária - Benefício Fiscal	Não determinado	Não determinado
20.5 Autuações PCLD - Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	44.246	48.299
20.6 Ação Civil Pública Plano Cruzado - ASSOBRAE e ANDEC	Não determinado	Não determinado
20.7 Ação Popular - Maruzan Conrado	19.599	18.880
20.8 Ecovias - Remanejamento de Postes	Não determinado	Não determinado
20.9 Ecovias - Uso do solo	Não determinado	Não determinado
20.10 AIT	87.270	83.726
20.11 Ação Civil Pública - City Boaçava	Não determinado	Não determinado
20.12 Ação Civil Pública - ETD Panorama	Não determinado	Não determinado
20.13 Ação Civil Pública - Suspensão do Fornecimento	Não determinado	Não determinado
20.14 Ação Civil Pública - Contas Vencidas - 90 dias	Não determinado	Não determinado
20.15 Recolhimento do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	90.226	88.627
20.16 PASEP - Suspensão de Exigibilidade	33.854	33.526
20.17 NFLDs - Execuções Fiscais	51.539	50.610
20.18 CSLL - Base Negativa	108.682	107.203
20.19 Execuções Fiscais Municipais - Diversas	21.318	18.828
20.20 PIS - Decretos nºs 2445/1988 e 2449/1988	38.969	38.969
20.21 PIS - Estatuto da Decadência	249.568	245.209
20.22 Ação Civil Pública - Restabelecimento de Energia Elétrica	Não determinado	Não determinado

Notas Explicativas

20.1 Eletrobrás - Contrato de Financiamento ECF-1.046/1986

Em novembro de 1986 a Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S.A. (Eletropaulo Estatal), obteve através do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986 empréstimo das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás).

Tendo em vista os questionamentos que surgiram acerca da periodicidade da correção monetária incidente sobre o valor financiado e a impossibilidade de se chegar a um entendimento com a Eletrobrás, em dezembro de 1988 a Eletropaulo Estatal propôs Ação de Consignação em Pagamento contra a Eletrobrás.

Ao propor a demanda acima mencionada, a Eletropaulo Estatal realizou o depósito judicial do valor que apurou como representativo do saldo devedor, qual seja, aquele que era composto pelo valor principal acrescido de correção monetária anual.

Após apresentar a sua defesa na Ação de Consignação em Pagamento, em abril de 1989 a Eletrobrás ajuizou Ação de Cobrança contra a Eletropaulo Estatal perante a 5ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro (5ª Vara Cível), fundamentando seu pedido de cobrança na alegação de que os valores depositados na Ação de Consignação não estavam de acordo com os termos do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986, já que este, de acordo com a interpretação da Eletrobrás, previa correção monetária mensal do valor principal e não anual conforme sustentado pela Eletropaulo Estatal.

Durante o andamento de ambas as ações, foi firmado o Protocolo de Cisão em 22 de dezembro de 1997, onde a Eletropaulo Estatal foi cindida em 04 (quatro) empresas, quais sejam: atual Eletropaulo Metropolitana - Eletricidade de São Paulo S.A. (Companhia), Bandeirante Energia S.A. (Bandeirante), Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (EMAE) e Empresa Paulista de Transmissão de Energia S.A. (EPTE), sendo que esta última acabou por ser incorporada pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP).

Em abril de 1999, a 5ª Vara Cível, em decisão de primeira instância, julgou tanto a Ação de Cobrança como a Ação de Consignação em Pagamento em favor da Eletrobrás, reconhecendo, na primeira ação, que a correção monetária do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986 é mensal e, na segunda ação, que o valor depositado pela Eletropaulo Estatal não estava de acordo com os termos do mencionado Contrato, reconhecendo que a Eletropaulo Estatal estava em mora com a Eletrobrás.

Ao não enviar os termos da Sentença para uma reanálise do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), na medida em que não apresentou quaisquer dos Recursos cabíveis à época em que as ações foram sentenciadas, a Eletropaulo Estatal sagrou-se perdedora em todas as questões referentes à correção monetária do referido Contrato de Financiamento.

Notas Explicativas

Em setembro de 2001, a Eletrobrás iniciou Ação de Execução, também na 5ª Vara Cível, e, com base no seu entendimento dos termos constantes do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal exigiu, em termos proporcionais da Companhia (90,11%) e da CTEEP (9,89%) os valores que lhes teriam sido transferidos como passivo.

Por conta de tal posicionamento, foi exigido da CTEEP o pagamento de valor correspondente ao depositado na Ação de Consignação em Pagamento (valor principal do Contrato de Financiamento acrescido de correção monetária anual) e da Companhia de valor que corresponde aos atuais, aproximados, de R\$ 1.237.796 atualizados até 31 de março de 2012 (R\$ 1.210.887 em 31 de dezembro de 2011), quantia que representa a diferença entre a correção anual e a correção mensal do Contrato de Financiamento.

Em novembro de 2002, em decisão de primeira instância, a 5ª Vara Cível não acolheu os argumentos da Companhia e a manteve como parte do processo, sendo que desta decisão foi apresentado Recurso perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ).

Em setembro de 2003 o TJRJ acolheu todos os argumentos levados pela Companhia, acabando por reconhecer, com base no Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal, que a Companhia não seria responsável pela quitação do Contrato de Financiamento ECF 1046/1986, já que o passivo por ele representado teria sido vertido à EPTE, empresa incorporada pela CTEEP.

Tendo em vista a decisão que lhes foi desfavorável a Eletrobrás, em dezembro de 2003, e a CTEEP em março de 2004, apresentaram Recursos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF) com vistas à cassação da decisão do TJRJ.

Sem adentrar nos méritos dos processos ou nas disposições do Contrato de Financiamento, em junho de 2006, o STJ reverteu a decisão que eximia a Companhia de qualquer responsabilidade pelos débitos discutidos no processo e, mais importante, a excluía da relação litigiosa. De acordo com a mencionada Corte Superior, o litígio entre as partes requer a apreciação de questões através de procedimento que não a Exceção de Pré-Executividade interposta e, por tal motivo, o processo deveria retornar à primeira instância (5ª Vara Cível) para uma completa análise das questões que envolvem as três empresas (Companhia, CTEEP e Eletrobrás), o Contrato de Financiamento e o Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal.

Contra esta decisão perante o STJ foram apresentados, em dezembro de 2006, “Embargos de Declaração” e, em abril de 2007, “Embargos de Divergência” e “Recurso Extraordinário”, sendo que todos os recursos foram decididos contra a Companhia.

Tendo sido apresentados todos os recursos cabíveis, tanto no STJ como no STF, e não cabendo qualquer outra medida, o processo foi devolvido à primeira instância (5ª Vara Cível).

Notas Explicativas

Paralelamente, em fevereiro de 2008, a CTEEP ajuizou Ação Ordinária contra a Companhia e a Eletrobrás perante a 5ª Vara Cível, sendo que o referido processo visa à obtenção de decisão que reconheça a CTEEP como não responsável pelo pagamento de qualquer quantia que esteja sendo cobrada pela Eletrobrás em virtude das ações que tiveram por objeto a discussão dos termos do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986. Em setembro de 2008, a Companhia apresentou sua defesa, sendo que tal demanda no momento se encontra suspensa para análise de questões referentes ao local correto para julgamento do feito.

No dia 17 de abril de 2009, com base no Código de Processo Civil Brasileiro (CPC), a Eletrobrás solicitou que seja iniciado o procedimento judicial de “Liquidação de Sentença por Arbitramento” perante a 5ª Vara Cível, procedimento este que visa auferir o valor em discussão através de trabalho a ser realizado por perito judicial.

Em 26 de maio de 2009, a Companhia apresentou manifestação concordando com a apuração de valores através de cálculos por Liquidação de Sentença, mas ressaltando que neste processo a forma mais adequada para apuração de valores seria a Liquidação de Sentença por Artigos, e não por Arbitramento, como sugerido pela Eletrobrás, na medida em que diversos dos pontos do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal devem ser analisados em sua plenitude, já que não foram observados pela sentença de 1999, em especial toda e qualquer questão relativa a qual das empresas cindidas (Companhia e/ou CTEEP) cabe a responsabilidade pelo pagamento.

Em 25 de fevereiro de 2010 a D. Juíza da 5ª Vara Cível acolheu o pedido de Liquidação de sentença por Arbitramento, sendo que em vista dos termos da mencionada decisão, a Companhia apresentou Embargos de Declaração à 5ª Vara Cível postulando que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, e a Eletrobrás apresentou impugnação à nomeação do perito, sendo que ambos foram rejeitados pela D. Juíza da 5ª Vara Cível em 4 de março de 2010.

Contra a rejeição de seu recurso, em 31 de março de 2010, a Companhia apresentou Agravo de Instrumento perante o TJRJ, o qual foi acolhido em 15 de abril de 2010, para determinar a ampla produção de provas acerca dos fatos que norteiam a responsabilidade pelo pagamento do débito, restando decidido que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, conforme requerido pela Companhia.

Em 28 de Abril de 2010, a Eletrobrás apresentou recurso perante TJRJ objetivando o reconhecimento da suspeição do perito, sendo tal recurso reconhecido como prejudicado pelo TJRJ em 14 de maio de 2010, em virtude da decisão que acolheu o recurso apresentado pela Companhia. Isso se deu em virtude do fato de que o procedimento de liquidação de sentença deverá ser reiniciado perante a 5ª Vara Cível.

Em março de 2011 a Companhia tomou conhecimento que, em 6 de dezembro de 2010, a Eletrobrás teria solicitado a iniciação do processo de liquidação e que por tal motivo, o processo teria sido submetido à análise da 5ª Vara Cível.

Notas Explicativas

Em julho de 2011 a 5ª Vara Cível determinou que a Companhia e a CTEEP apresentassem suas respostas ao pedido de início da liquidação por artigos, o que foi respondido pela Companhia em 10 de agosto 2011 e pela CTEEP em 26 de julho de 2011.

Tendo em vista o material apresentado pela Companhia e pela CTEEP, a 5ª Vara Cível deverá determinar que a Eletrobrás apresente suas considerações sobre o referido material, motivo pelo qual estima-se que os mencionados trabalhos periciais se iniciem durante o 3º trimestre de 2012 e que o procedimento judicial de Liquidação de Sentença por Artigos não se encerre em um prazo inferior a 6 meses a ser contado do início dos trabalhos periciais, sendo certo que, ao final dos trabalhos, caberá ao perito apontar o montante da dívida e o(s) responsável(is) pelo pagamento.

Encerrado o Procedimento Judicial de Liquidação de Sentença, e se forem apurados valores a serem pagos pela Companhia, a Eletrobrás poderá reiniciar o processo de execução contra a Companhia, sendo que, quando tal fato acontecer, para que a Companhia possa se defender, será necessário apresentar garantia nos termos do Código do Processo Civil Brasileiro.

Ainda de acordo com o disposto no Código do Processo Civil Brasileiro, a Eletrobrás terá o direito de solicitar ao juízo da causa o levantamento da garantia ofertada pela Companhia, mesmo antes da decisão final. Na eventualidade da solicitação da Eletrobrás ser deferida, a Companhia poderá ter um desembolso de caixa e impacto negativo em seu resultado, uma vez que o referido desembolso passará a ser tratado como um ativo contingente em vista da possibilidade de sua recuperação quando da decisão final do mérito da causa.

Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$ 1.237.796, atualizado até 31 de março de 2012 (R\$ 1.210.887 em 31 de dezembro de 2011).

Notas Explicativas

20.2 Enquadramento de Consumidores - Ação Civil Pública

O Ministério Público Federal e a Pró-Teste ingressaram em 1º de junho de 2005 com uma ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL requerendo o enquadramento na sub-classe baixa renda as unidades consumidoras incluídas nos empreendimentos habitacionais de interesse social. O pedido de tutela antecipada para determinar o imediato enquadramento dos mencionados consumidores na sub-classe baixa renda foi indeferido e esta decisão foi objeto de recurso da Pró-Teste para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sendo mantida a decisão de indeferimento. Em outubro de 2008 a demanda foi julgada improcedente. Contra a decisão que lhes foi desfavorável, os autores apresentaram recursos perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região. O valor envolvido nesta ação não pode ser estimado, uma vez que se trata de ação civil pública e, em sendo alterado o teor da decisão que foi favorável à Companhia, os usuários deverão requerer individualmente o cumprimento e os benefícios decorrentes da decisão. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

20.3 Revisão Tarifária - Exclusão de Valores - Contratos Bilaterais

O Ministério Público Federal, em 5 de dezembro de 2003, instaurou ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL visando à desconsideração dos valores do contrato firmado entre a Companhia e Tietê na composição tarifária, bem como o reembolso aos clientes por tarifas supostamente cobradas a maior em 2003. O valor da causa era de R\$ 553, em 30 de setembro de 2007. A liminar foi indeferida e contra esta decisão foi interposto recurso ao Tribunal Regional Federal da 3ª região, ao qual foi negado provimento. Após a apresentação das contestações e consequentes réplicas, a demanda foi julgada improcedente. Em março de 2012, o recurso apresentado pelo Ministério Público Federal foi acolhido para determinar que o processo passe por uma perícia para apurar se houve eventual onerosidade excessiva para os consumidores da Companhia, sendo que contra tal decisão, foi apresentado pela Companhia pedido de esclarecimento, o qual aguarda julgamento. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação, sendo que no presente caso eventuais desembolsos em caso de condenação da Companhia deverão ser requeridos pelos usuários supostamente lesados.

Notas Explicativas

20.4 Revisão Tarifária - Benefício Fiscal

Em 25 de agosto de 2005 foi distribuída Ação por conta da análise da Revisão Tarifária de 2003, o Tribunal de Contas da União emitiu parecer desfavorável à ANEEL e à Companhia, fazendo constar em seu acórdão que a Companhia teria sido beneficiada indevidamente em razão da indevida contabilização dos benefícios gerados pelo pagamento de juros sobre capital próprio na composição tarifária. Em vista de tais argumentos, o Ministério Público Federal propôs ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL, visando o reconhecimento e conseqüente extinção do benefício indevidamente gerado, bem como a devolução aos clientes dos valores supostamente cobrados a maior. Com a apresentação de defesa pelas partes requeridas e o encerramento da fase de produção de provas, o processo foi julgado favoravelmente em primeira instância à Companhia, sendo mencionado que não houve qualquer benefício indevido por parte da mesma. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

20.5 Autuações PCLD - Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa

A ANEEL lavrou dois autos de infração (em 28 de janeiro de 2004 e em 30 de maio de 2005) em decorrência da inclusão dos créditos contra o Poder Público na PCLD - Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa. Contra tais autuações, a Companhia propôs dois mandados de segurança com o objetivo de anular tais autuações. Ambas as ações foram julgadas improcedentes, sendo que contra as decisões de primeira instância foram apresentados os Recursos cabíveis, os quais aguardam julgamento pelo Tribunal competente. Com base no último cálculo apresentado pela ANEEL o valor monta a R\$ 44.246, atualizado até 31 de março de 2012 (R\$ 48.299 em 31 de dezembro de 2011). Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor acima.

20.6 Ação Civil Pública Plano Cruzado - ASSOBRAE e ANDEC

A ASSOBRAE alega que a Companhia, nos meses de março a novembro de 1986, teria se beneficiado do aumento supostamente ilegal de 20% na cobrança de suas tarifas de energia elétrica fixado pelas Portarias nº 38/1986 e 45/1986 do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica (“DNAEE”) durante a vigência do Plano Cruzado. À vista disso, requer a devolução dos valores pagos por todos os usuários de energia elétrica naquele período. Em 14 de março de 2011 sobreveio decisão de 1ª Instância favorável à Companhia, sendo consignado que por não ser a ASSOBRAE legitimada a representar consumidores comerciais e industriais, únicos afetados pelas mencionadas portarias, a mesma carecia do direito de mover ação coletiva contra a Companhia. A ASSOBRAE apresentou recurso. Em 31 de março de 2011, aguarda-se julgamento do recurso apresentado pela ASSOBRAE. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação. O valor deste processo não é possível de ser determinado em função de depender de ações individuais dos consumidores.

Notas Explicativas

20.7 Ação Popular - Maruzan Conrado

Em 26 de janeiro de 2006, o Sr. Maruzan Conrado Oliveira, propôs ação popular contra a Companhia, a SABESP, o Município de Taboão da Serra e o Sr. Fernando Fernandes Filho visando a desconstituição do acordo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de dívida celebrado entre os co-réus, bem como o ressarcimento dos danos que supostamente teriam sido causados ao erário público. De acordo com o autor os Termos de Confissão de Dívidas pactuados pela Municipalidade não estariam em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois culminariam na assunção de despesas que não poderiam ser cumpridas integralmente dentro do respectivo mandato do Sr. Fernando Fernandes de Oliveira. O processo encontra-se em fase de instrução. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 19.599, atualizado até 31 de março de 2012 (R\$ 18.880 em 31 de dezembro de 2011).

20.8 Ecovias - Remanejamento de Postes

Em 4 de junho de 2002, a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ajuizou demanda judicial visando obrigar a Companhia a remanejar os postes nas rodovias por ela administradas ou colocar defensas metálicas, sem qualquer ônus para a autora. No momento, aguarda-se a conclusão de trabalhos periciais. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

20.9 Ecovias - Uso do Solo

Em 28 de agosto de 2003, a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ajuizou demanda judicial contra a Companhia visando legitimar a cobrança de preço público pelo uso do solo ocupado pelos postes de iluminação, instalados nas faixas de domínio das rodovias por ela administradas, pretendendo também emitir autorização para fixação de postes. A Ecovias teve seu pleito provido parcialmente no STJ em 16 de março de 2012, e contra tal decisão a Companhia já apresentou seu recurso. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

Notas Explicativas

20.10 AIT

Em 25 de junho de 2002, a AIT - Automação Industrial Informática e Telecomunicação Ltda. (“AIT”) ajuizou ação indenizatória contra a Companhia, por meio da qual requereu o pagamento de indenização em razão de suposta perda de participação no mercado de informática que teria sido ocasionada pelo descumprimento e posterior rompimento do contrato firmado com a Eletropaulo Estatal. A autora pleiteia, ainda o ressarcimento: a) dos valores que teria pago nas rescisões trabalhistas de seus funcionários; b) dos juros e encargos de mora relativos aos tributos que não foram pagos nas datas de seus vencimentos; e, c) dos encargos decorrentes de empréstimos contraídos em virtude do inadimplemento do contrato pela Companhia. Proferida decisão pela 1ª instância, com base em um dos cenários apresentados pelo perito judicial, decidindo que a AIT deveria receber R\$ 51.000 pelos danos sofridos. A Companhia agora discute a questão em sede recursal. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar aproximadamente o valor de R\$ 87.270, atualizado até 31 de março de 2012 (R\$ 83.726 em 31 de dezembro de 2011).

20.11 Ação Civil Pública - City Boaçava

A Sociedade Amigos do Bairro City Boaçava moveu ação civil pública que visa impedir o reforço na linha de transmissão LTA Pirituba-Bandeirante 3-4, sob a alegação de que as radiações oriundas dos campos eletromagnéticos gerados pela referida linha produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem em suas imediações. Foi proferida sentença parcialmente procedente determinando que a Companhia reduza o campo eletromagnético gerado pela linha a 1 (um) micro-tesla a uma altura de um metro e meio do solo, sob pena de multa diária de R\$ 500 e, ainda, ao custeio da medição diária do referido campo. Contra a mencionada decisão, foi interposto recurso de apelação, o qual foi julgado em desfavor da Companhia. Em vista das questões constitucionais contidas na decisão, foi interposto recurso extraordinário, o qual aguarda julgamento perante o Supremo Tribunal Federal. Em 3 de março de 2011, por conta de um requerimento apresentado pela Companhia, o Supremo Tribunal Federal suspendeu os efeitos da decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo até o julgamento do mérito do recurso apresentado. Em junho de 2011 a ANEEL requereu seu ingresso no processo na qualidade de “*amicus curiae*”. Em setembro de 2011 o Supremo Tribunal Federal reconheceu que a matéria discutida no recurso apresentado pela Companhia é de “Repercussão Geral”. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

Notas Explicativas

20.12 Ação Civil Pública - ETD Panorama

A Sociedade Amigos da Cidade Jardim moveu uma ação civil pública que visa impedir a construção da ETD Panorama, sob a alegação de que as radiações oriundas dos campos eletromagnéticos gerados pela referida ETD produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem em suas imediações. A ação foi julgada improcedente e foram opostos embargos de declaração pela parte contrária, que foram rejeitados. Foi interposta apelação pela Sociedade. Em 31 de março de 2012, aguardava-se julgamento do recurso interposto pela Sociedade perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

20.13 Ação Civil Pública - Suspensão no Fornecimento

O Departamento de Assistência Judiciária e Defesa do Consumidor de Santo André, em 6 de janeiro de 2006, ajuizou ação civil pública contra a Companhia objetivando (1) impedir a suspensão do fornecimento de energia elétrica dos usuários do Município de Santo André em virtude da apuração de fraude nas instalações de medição, (2) a declaração de nulidade dos termos de confissão de dívida firmados com os munícipes de Santo André, com a consequente devolução em dobro dos valores eventualmente recebidos indevidamente e, ainda, (3) que no caso de apuração de fraudes, seja a Companhia obrigada a demonstrar a autoria e materialidade das eventuais fraudes apuradas bem como estipular critérios objetivos para sua apuração. Decisão parcialmente procedente em 1ª instância, declarando nula as confissões de dívidas firmadas pela ameaça de corte, determinando ainda que o prazo para a cobrança por motivo de corte não exceda em um ano e que os cortes não mais ocorram, além de condenação por danos morais. Em 31 de março de 2012, o processo aguardava discussão em 2ª instância. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá impacto em suas operações, bem como terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

Notas Explicativas

20.14 Ação Civil Pública - Contas Vencidas - 90 dias

Em 15 de abril de 2005, o Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a Companhia objetivando (1) definir o prazo de prescrição da cobrança de valores referentes a contas de consumo em atraso para 90 dias, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), (2) também de acordo com o CDC, a restituição em dobro de qualquer quantia que tenha sido erroneamente cobrada de consumidores que assinaram confissões de dívida que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros (ex proprietários, inquilinos ou ocupantes), e, por fim, (3) que a ANEEL fiscalize o cumprimento de tais determinações pela Companhia. Pela 1ª Instância foi proferida sentença parcialmente procedente, determinando que seja procedido o reembolso dos valores erroneamente cobrados de consumidores que assinaram confissões de dívida que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros no prazo de 255 dias. Contra tal decisão a Companhia apresentou recurso perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o qual aguarda julgamento. Pelo Ministério Público Federal foi requerido o imediato cumprimento da decisão de 1ª instância, sendo que no momento está em curso o cumprimento da parte da sentença que determina a identificação dos Consumidores porventura atingidos pela decisão e a quantificação do valor envolvido na demanda judicial. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá impacto em suas operações, bem como terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

20.15 Recolhimentos do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Em 5 de novembro de 1998, foram lavradas pela Caixa Econômica Federal três notificações referentes ao período de janeiro de 1993 a setembro de 1998 por suposta ausência de recolhimento do FGTS. A fiscalização identificou que a Companhia teria deixado de computar parcelas integrantes da remuneração dos empregados, sonogando recolhimentos fundiários e identificando empregados em situação irregular. A Companhia apresentou defesa e recurso administrativos alegando, em resumo, nulidade e afronta ao princípio da legalidade, eis que as notificações se limitam às diferenças dos lançamentos contábeis no livro razão em relação à folha de pagamento para extrair o fato gerador da obrigação contributiva do FGTS, constituindo, ademais, verdadeira presunção. A defesa e o recurso administrativos, no entanto, foram indeferidos. Assim, com o encerramento do processo administrativo, em 22 de março de 2007, esses débitos foram inscritos na dívida ativa no valor total de R\$ 90.226, atualizado até 31 de março de 2012, (R\$ 88.627 em 31 de dezembro de 2011). Em 23 de março de 2007, a Companhia ajuizou ação cautelar e obteve liminar, mediante apresentação de carta de fiança, suspendendo a exigibilidade deste débito até decisão final. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor acima.

Notas Explicativas

20.16 PASEP - Suspensão de Exigibilidade

Trata-se de Mandado de Segurança apresentado com o objetivo de suspender a exigibilidade de supostos débitos de PASEP apurados no Processo Administrativo nº 10880.036851/90-51, bem como afastar todo e qualquer procedimento tendente à inscrição dos mesmos no CADIN e na Dívida Ativa da União Federal e, portanto, sua cobrança judicial. A liminar foi indeferida e o crédito inscrito na Dívida Ativa da União. Diante disto, a Companhia distribuiu Ação Cautelar, na qual foi deferida a medida liminar que suspendeu a exigibilidade do crédito mediante apresentação de fiança bancária. Contudo, foi proferida sentença julgando improcedente o pedido. A Companhia apresentou recurso contra tal decisão, o qual aguarda julgamento. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 33.854, atualizado até 31 de março de 2012 (R\$ 33.526 em 31 de dezembro de 2011).

20.17 Notificação Fiscal de Lançamento de Débitos (NFLDs) - Execuções Fiscais

Referem-se a execuções fiscais promovidas pelo INSS visando o pagamento de suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias, que totalizam o valor de R\$ 51.539, atualizado até 31 de março de 2012 (R\$ 50.610 em 31 de dezembro de 2011). A Companhia apresentou embargos à execução para todos os processos, realizando, portanto, o depósito em garantia judicial. Não houve até o presente momento o julgamento das execuções. Os processos se referem aos seguintes aspectos, segregadamente:

- (i) O processo nº 2004.61.82.030088-9 se refere à suposta falta de recolhimento de contribuição previdenciária relativa ao período de janeiro de 1998 até dezembro de 2001;
- (ii) O processo nº 2007.61.82.001769-0 se refere à suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias relativas à folha de salário do período de janeiro de 1999 a agosto de 2000;
- (iii) Por fim, o processo nº 2004.61.82.050718-6 se refere à suposta falta de recolhimento da contribuição previdenciária relativa ao período de abril a agosto de 2001, assim como o mês de julho de 2002.

Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor acima.

Notas Explicativas

20.18 CSLL - Base Negativa

A Companhia propôs Ação Declaratória em 7 de novembro de 2005 visando afastar a aplicação da Medida Provisória nº 2.158-35/2001, que determinou que as empresas objeto de cisão não poderiam utilizar créditos de base negativa de CSLL. Ocorre que a Companhia já realizou a compensação dos créditos de base negativa de CSLL, no montante de R\$ 108.682, atualizado até 31 de março de 2012 (R\$ 107.203 em 31 de dezembro de 2011), certa de que a Medida Provisória acima mencionada não teria efeito sobre tais créditos em razão do princípio da irretroatividade das normas. A sentença proferida em primeira instância foi favorável à Companhia. Isto porque, o saldo de base negativa em questão se refere ao montante apropriado pela Companhia após a cisão de 1997. Antes da referida cisão, a Companhia possuía um saldo de base negativa da CSLL no valor de R\$ 1.518.134, sendo que as empresas cindidas deliberaram sobre a proporção que cada uma iria se apropriar desse montante. De acordo com o Protocolo de Cisão, a Companhia se apropriou de 67,56% do montante (R\$ 1.023.407). As alegações da Receita Federal do Brasil são no sentido de que a Companhia apenas poderia utilizar o saldo negativo de base de cálculo na proporção do montante do patrimônio líquido dividido entre as empresas cindidas, o que representaria 29,23% do total dos créditos (R\$ 443.751). Tal argumento se baseia nas limitações impostas pelo Decreto-Lei 2.341/1987 e Medidas Provisórias 1.858-6/1999 e 2.158-35/2001, que determinam a apropriação dos créditos à proporção do patrimônio líquido. Por outro lado, o principal argumento de defesa da Companhia é no sentido de que, à época da cisão, essa limitação apenas era aplicável para fins de Imposto de Renda e não para a CSLL. Atualmente aguarda julgamento do Recurso interposto pela Fazenda Nacional. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor acima.

Em que pese a vigência de decisão favorável na Ação Declaratória, a Receita Federal do Brasil lavrou um Auto de Infração e proferiu um Despacho Decisório em face da Companhia com vistas à exigência dos eventuais valores de CSLL compensados nos 3º e 4º trimestre de 2005 e anos calendários de 2006 e 2007 com o saldo negativo da base de cálculo da CSLL remanescente após a cisão parcial da empresa ocorrida em 1997, o qual se encontra em discussão nos autos da supramencionada ação declaratória. Até o presente momento, não foi proferida qualquer decisão nos mencionados processos administrativos.

Notas Explicativas

20.19 Execuções Fiscais Municipais - Diversas

Trata-se de Execuções Fiscais, promovidas por diversas Municipalidades que buscam o recolhimento de supostos débitos. Do total envolvido R\$ 14.709 são classificadas com chances de perdas remotas, e o restante no montante de R\$ 6.609 como possíveis (R\$ 18.828 em 31 de dezembro de 2011).

20.20 PIS - Decretos-Lei nºs 2.445/1988 e 2.449/1988

A Companhia é parte em um processo que visa assegurar o direito de compensar pagamentos de PIS feitos entre 1988 e 1995, período durante o qual os Decretos-Lei nº 2.445 e nº 2.449 aumentaram a base de cálculo do PIS. O montante total do crédito da Companhia é de R\$ 276.000, dos quais já compensou R\$ 247.000, com base numa decisão inicial favorável proferida em setembro de 2002. Em fevereiro de 2003, o Governo Federal ingressou com recurso, que foi julgado e teve o respectivo acórdão publicado em 1º de fevereiro de 2006, por meio do qual restou reconhecido o direito da Companhia aos aludidos créditos, porém com a observância de prazo prescricional de apenas cinco anos. Como a decisão de Segunda Instância continha vícios, a Companhia opôs embargos de declaração, recebidos no efeito suspensivo. Tal decisão reduz drasticamente o crédito da Companhia. Todavia, considerando a jurisprudência dominante no Superior Tribunal de Justiça - STJ, no sentido de que o prazo prescricional, em casos como esse é de 10 anos, a Companhia interpôs recurso especial ao STJ, visando a resgatar a integralidade de seu crédito. O recurso foi julgado parcialmente favorável, reconhecendo que a Companhia poderá retroceder 10 anos em busca dos pagamentos indevidos para compensar créditos de PIS com débitos do próprio PIS. Com base em precedente do Supremo Tribunal Federal, os Decretos-Leis mencionados acima foram considerados inconstitucionais e os pagamentos a maior foram devolvidos como créditos aos contribuintes. As chances de perda envolvidas nesse processo são remotas, no que tange ao reconhecimento do crédito, e como possíveis quanto à compensação já ocorrida entre parte de tal crédito e outros tributos. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$ 38.969, atualizado até 31 de março de 2012 (R\$ 38.969 em 31 de dezembro de 2011) relativo à eventual aplicação de multa de mora de 20%. A estimativa do valor a desembolsar refere-se unicamente a eventual multa, uma vez que o valor de tributo e juros a pagar e a recuperar seriam equivalentes.

Notas Explicativas

20.21 PIS - Estatuto da Decadência

Discussão judicial relativa aos débitos de PIS decorrentes das modificações na base de cálculo deste tributo impostas pela Medida Provisória nº 1.407/1996. Em abril de 1996, a Companhia propôs ação judicial visando à inaplicabilidade das normas instituídas por esta Medida Provisória, discussão que terminou somente em 2008 com decisão favorável à Fazenda Nacional. Valendo-se desta decisão, a Receita Federal, por meio de Execução Fiscal, exigiu o pagamento dos valores de PIS que deixaram de ser recolhidos em razão da não aplicação da mencionada legislação. Contudo, em oposição às pretensões da Receita Federal, a Companhia apresentou defesa sustentando que os valores pretendidos pela Fazenda Nacional encontram-se atingidos pela decadência, uma vez que durante os anos de 1996 e 2008, os débitos tributários não haviam sido formalmente constituídos, conforme prevê o artigo 142 do Código Tributário Nacional. Até o momento, aguarda-se decisão de 1ª Instância. Os assessores legais da Companhia consideram como possíveis as chances de perda desta discussão, razão pela qual não foi constituída provisão. Caso sobrevenha decisão desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 249.568, atualizado até 31 de março de 2012 (R\$ 245.209 em 31 de dezembro de 2011). O Escritório de Advocacia que patrocina a defesa da Companhia classifica esta demanda judicial como de probabilidade de perda possível, sendo que tal classificação é baseada no fato de que o Superior Tribunal de Justiça ainda não ter se posicionado sobre o prazo decadencial a ser aplicado a casos similares.

Notas Explicativas

20.22 Ação Civil Pública - Restabelecimento de Energia Elétrica

O Estado de São Paulo e a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON ajuizaram ação civil pública em 22 de junho de 2011 contra a Companhia, perante a Justiça Estadual do Estado de São Paulo, com fundamento na interrupção no fornecimento de energia no período entre os dias 7 e 9 de junho de 2011, quando a cidade de São Paulo foi atingida por um ciclone extratropical agravado por intensas chuvas. Essa ação visa obrigar a Companhia a restabelecer o fornecimento de energia no prazo máximo de 4 (quatro) horas no caso de interrupção; a conceder desconto de 2% na fatura de cada consumidor atingido por falha no fornecimento; a indenizar os consumidores pelos danos causados a aparelhos elétricos e bens perecíveis; e restabelecer a qualidade do fornecimento, nos moldes e índices definidos pela ANEEL, sem qualquer expurgo, sob pena de multa de 2% do faturamento mensal da Companhia. Por conta de um recurso apresentado pelos autores, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP) concedeu liminar determinando à Companhia que, no caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica procedesse com o restabelecimento dos serviços no prazo máximo de 4 (quatro) horas, sob pena de multa no montante de R\$ 500 por hora de atraso no restabelecimento. Após ser citada dos termos da ação e da liminar concedida, a Companhia apresentou recurso perante o Superior Tribunal de Justiça, o qual determinou a suspensão da liminar concedida pelo TJSP. Contra a decisão do STJ, o PROCON apresentou recurso em 10 de outubro de 2011, o qual restou rejeitado pelo próprio STJ em dezembro de 2011. Na ação civil pública, a Companhia apresentou sua contestação em 14 de outubro de 2011. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, em razão da atual situação do processo, não são passíveis de quantificação.

Cartas de fiança e caução

Em 31 de março de 2012, a Companhia possui cartas de fiança para possíveis perdas contingentes e para compra de energia. As principais cartas de fianças da Companhia estão relacionadas abaixo:

Natureza	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
Fiscal	35	1.142.375	1,00% a 6,00%
Cível	3	5.692	1,65% a 2,00%
Trabalhista	16	29.807	1,00% a 6,00%
Comercial - Compra de energia	18	9.262	1,00%
Financeira	2	11.450	1,00% a 1,10%

Notas Explicativas**21. Encargos Tarifários e do Consumidor a Recolher**

	31.3.2012	31.12.2011
<u>CIRCULANTE</u>		
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	41.153	36.811
Quota para a CCC - Sistemas Isolados	54.348	54.348
Quota para a Reserva Global de Reversão	9.819	10.650
Outras encargos	276	269
Total	105.596	102.078
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Quota para a Reserva Global de Reversão	26.951	27.088
Total	26.951	27.088

22. Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética

	31.3.2012	31.12.2011
<u>CIRCULANTE</u>		
Pesquisa e Desenvolvimento	12.573	13.113
Fundo Nacional de Desenvolvimento Tecnológico	1.570	1.354
Ministério de Minas e Energia	785	677
Eficiência Energética	25.755	25.583
Total	40.683	40.727
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Pesquisa e Desenvolvimento	36.138	35.919
Eficiência Energética	39.219	40.783
Total	75.357	76.702

A movimentação de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética foi como segue:

	31.12.2011	Provisões	Pagamentos	Aplicações	Atualização Monetária	31.3.2012
Pesquisa e Desenvolvimento	49.032	4.396	-	(5.820)	1.103	48.711
Fundo Nacional de Desenvolvimento Tecnológico	1.354	4.396	(4.180)	-	-	1.570
Ministério de Minas e Energia	677	2.198	(2.090)	-	-	785
Eficiência Energética	66.366	10.989	-	(13.758)	1.377	64.974
Total	117.429	21.979	(6.270)	(19.578)	2.480	116.040

Notas Explicativas

23. Outras Obrigações

	31.3.2012	31.12.2011
<u>CIRCULANTE</u>		
Devolução - Obrigações Vinculadas à Concessão	39.434	38.597
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Cosip	46.409	45.851
Empréstimo Compulsório Eletrobrás	2.402	1.287
Pagamento em Duplicidade - Baixa Tensão	3.510	3.511
Programa Baixa Renda	3.832	3.610
PIS/Cofins Diferença de Alíquota	-	6.676
Taxa de Fiscalização - ANEEL	2.031	2.031
MP 66 Tesouro Nacional	2.355	2.031
Pagamento em Duplicidade	11.657	11.284
Ajuste de Faturas - Penalidades	1.487	1.661
Ajuste de Faturas - Revisão de Faturamento	7.991	7.270
Bônus Itaipu	2.423	2.423
Outras	32.528	45.564
Total	156.059	171.796
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Adiantamento relacionado a venda de bens	51.390	47.613
Outras	6.559	7.823
Total	57.949	55.436

24. Patrimônio

24.1 Capital social

O capital social autorizado da Companhia é de R\$ 3.248.680, sendo R\$ 1.082.900 em ações ordinárias e R\$ 2.165.780 em ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, independente de reforma estatutária, está autorizada a aumentar o capital social até o limite do capital social autorizado emitindo as ações ordinárias e/ou preferenciais, sem guardar proporções entre as espécies. Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de novas ações emitidas em quaisquer aumentos de capital da Companhia, na proporção de suas participações no capital da Companhia. O Conselho de Administração deve deliberar sobre a emissão, colocação, preço e condições de integralização de ações ou bônus de subscrição, bem como fazer as chamadas de capital, nos limites do capital, nos limites do capital autorizado e suas alterações.

Em 31 de março de 2012 e de 31 de dezembro de 2011 o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.057.629. O capital social da Companhia está representado por 167.343.887 ações, sendo 66.604.817 ações ordinárias e 100.739.070 ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

As ações preferenciais não têm direito a voto e não são resgatáveis. No entanto, têm prioridade no reembolso de capital e direito a dividendos, não cumulativos, de 10% a mais do que os atribuídos às ações ordinárias e direito de participar dos aumentos de capital, decorrentes da capitalização de reservas de lucros em igualdade condições com as ações ordinárias.

Notas Explicativas

No trimestre findo em 31 de março de 2012 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 não houve emissão ou resgate de ações.

24.2 Composição acionária

	31.3.2012		31.12.2011	
	Ordinárias		Ordinárias	
	Quantidade	%	Quantidade	%
<u>Acionistas</u>				
AES Elpa S.A.	51.825.798	77,81	51.825.798	77,81
BNDESPar	1	-	1	-
União Federal	13.342.384	20,03	13.342.384	20,03
Outros	1.436.634	2,16	1.436.634	2,16
Total das ações	66.604.817	100,00	66.604.817	100,00
	Preferenciais		Preferenciais	
	Quantidade	%	Quantidade	%
<u>Acionistas</u>				
BNDESPar	734.576	0,73	734.576	0,73
Outros	100.004.494	99,27	100.004.494	99,27
Total das ações	100.739.070	100,00	100.739.070	100,00

24.3 Reserva de Lucros

24.3.1 Reserva Legal

De acordo com a legislação societária brasileira, a Companhia deve transferir 5% do lucro líquido anual apurado nos seus livros societários preparados de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para a reserva legal até que essa reserva seja equivalente a 20% do capital integralizado. Em 31 de dezembro de 2010, a Companhia atingiu o limite de 20% estabelecido pela legislação, não sendo necessário o registro de complemento a partir dessa data. A reserva legal poderá ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos, mas não poderá ser usada para fins de distribuição de dividendos.

24.3.2 Reserva Estatutária

Conforme Assembléia Geral Extraordinária realizada em 1º de dezembro de 2011, foi aprovada a modificação do Estatuto Social da Companhia, com a criação de Reserva Especial para reforço do capital de giro e financiamento da manutenção, expansão e do desenvolvimento das atividades que compõem o objeto social da Companhia. A Administração pode propor à deliberação da Assembléia Geral a destinação de até 75% do lucro líquido ajustado. O saldo da referida reserva em conjunto com as demais reservas de lucros, com exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social.

24.4 Reserva de capital

É composta por outorga de ações e/ou opção de compra de ações preferenciais da AES Corp aos administradores, empregados ou pessoas naturais que prestam serviços à Companhia.

Notas Explicativas

24.5 Ajustes de avaliação patrimonial (Outros resultados abrangentes)

Em 31 de março de 2012 o saldo dos ajustes de avaliação patrimonial era composto pela mais valia dos ativos registrados em 1998 e 2007 e pela atualização dos bens do ativo financeiro de concessão. O saldo do ajuste de avaliação patrimonial (líquido de imposto de renda e contribuição social) relacionado com a mais valia dos ativos é de R\$ 1.440.647 (R\$ 1.467.194 em 31 de dezembro de 2011), e o saldo do ajuste de avaliação patrimonial (líquido de imposto de renda e contribuição social) relacionado à atualização dos bens do ativo financeiro de concessão apresenta um saldo negativo de R\$ 26.524 (R\$ 72.900 em 31 de dezembro de 2011) - nota nº 11.

Registro de mais-valia dos ativos: Após o processo de privatização da Companhia, os novos acionistas controladores determinaram o levantamento de um balanço especial com data-base em 1º de abril de 1998, quando os ativos e passivos da Companhia foram avaliados pelo denominado “método de aquisição”. Na época, em razão de o “método de aquisição” não estar contemplado na literatura contábil brasileira, a Administração formalizou consulta à CVM buscando confirmar seu procedimento e entendimento da não necessidade de se efetuar reavaliação periódica de seus ativos.

A CVM - Comissão de Valores Mobiliários através de Ofício, informou que o procedimento requerido pela Companhia “não poderia ser aceito” e que a Companhia deveria proceder à reavaliação periódica, nos termos da Deliberação CVM nº 183/1995.

Em atendimento à decisão proferida pela CVM, a Companhia, por decisão de seu Conselho de Administração, elaborou o Laudo de Reavaliação do Ativo da Companhia, gerando o registro, em 30 de junho de 2007, de um acréscimo do valor do ativo imobilizado da Companhia de R\$ 1.537.270, na época.

Conforme facultado pelo art. 4º da Instrução CVM nº 469, de 2 de maio de 2008, a Administração da Companhia decidiu pela manutenção do saldo do ajuste de avaliação patrimonial constituída em período anterior à vigência da Lei nº 11.638/2007.

Notas Explicativas

25. Resultado por Ação

	31.3.2012	31.3.2011
Numerador:		
Lucro líquido do período	110.216	281.890
Denominador (em milhares de ações):		
Média ponderada do número de ações ordinárias	66.605	66.605
Média ponderada do número de ações preferenciais	100.739	100.739
Lucro por ação		
Lucro básico e diluído por ação ordinária	0,6212	1,5888
Lucro básico e diluído por ação preferencial	0,6833	1,7477

Em 31 de março de 2012 e 2011, as quantidades de ações da Companhia não sofreram alterações.

Não houve transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e data da conclusão destas informações contábeis.

O plano de pagamento baseado em ações não tem efeito dilutivo na Companhia, uma vez que o plano é baseado nas ações de sua acionista controladora AES Corp., além do valor ser considerado imaterial para fins de cálculo. Desta forma, o lucro por ação básico e diluído é igual em todos os períodos apresentados.

26. Receita Operacional Líquida

	31.3.2012			31.3.2011		
	Número de consumidores faturados (*)	MWh (*)	R\$	Número de consumidores faturados (*)	MWh (*)	R\$
Receita de Prestação de Serviço de Distribuição de Energia Elétrica						
Classe de consumidores:						
Residencial	5.982.204	4.105.765	1.619.121	5.782.597	3.998.727	1.565.905
Industrial	28.375	1.384.428	458.090	28.690	1.421.808	465.903
Comercial	341.958	3.042.306	1.061.707	344.681	2.967.443	1.047.626
Rural	785	7.588	875	780	7.028	831
Poder Público:						
Federal	1.285	45.109	15.287	1.352	45.586	15.346
Estadual	4.240	156.178	44.571	4.213	153.794	44.376
Municipal	9.386	108.316	41.256	8.994	106.857	41.303
Iluminação pública	1.875	219.827	43.968	1.559	220.798	44.166
Serviço público	1.305	169.736	46.137	1.262	156.373	43.310
Encargo de capacidade emergencial	-	-	2	-	-	4
Remuneração do ativo financeiro	-	-	46.795	-	-	32.738
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(1.856.721)	-	-	(1.806.347)
Subtotal - Fornecimento	6.371.413	9.239.253	1.521.088	6.174.128	9.078.414	1.495.161
Outras						
PIS/COFINS Diferença de Alíquota	-	-	7.709	-	-	(16.294)
Transferência para obrigações especiais - Ultrapassagem de Demanda (**)	-	-	(11.784)	-	-	-
Transferência para obrigações especiais - Excedente de Reativos (**)	-	-	(17.650)	-	-	-
Não faturado	-	-	55.652	-	-	29.951
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	311	1.906.290	198.281	288	2.040.327	209.109
Transferência para atividades de distribuição	-	-	1.856.721	-	-	1.806.347
Transferência para obrigações especiais - Ultrapassagem de Demanda - TUSD (**)	-	-	(1.276)	-	-	-
Transferência para obrigações especiais - Excedente de Reativos - TUSD (**)	-	-	(1.733)	-	-	-
Remuneração do ativo financeiro - TUSD	-	-	3.720	-	-	3.112
Energia no curto prazo	-	-	11.885	-	-	9.148
Receita de construção	-	-	186.318	-	-	163.554
Outras receitas	-	-	25.778	-	-	33.231
Receita Operacional Bruta	6.371.724	11.145.543	3.834.709	6.174.416	11.118.741	3.733.319
Quota para Reserva Global de Reversão	-	-	(17.081)	-	-	(5.530)
Encargo de capacidade emergencial	-	-	(2)	-	-	(4)
Eficiência Energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(21.979)	-	-	(21.744)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(123.460)	-	-	(110.432)
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	-	(163.045)	-	-	(149.333)
Encargos do consumidor - Proinfa	-	-	(10.012)	-	-	(11.113)
Encargos do Consumidor - Lei nº 12.111	-	-	(6.594)	-	-	(6.523)
ICMS	-	-	(686.653)	-	-	(678.928)
COFINS - corrente	-	-	(273.805)	-	-	(267.860)
PIS - corrente	-	-	(59.444)	-	-	(58.154)
ISS	-	-	(161)	-	-	(243)
Deduções da Receita Bruta	-	-	(1.362.236)	-	-	(1.309.864)
Receita Operacional Líquida	6.371.724	11.145.543	2.472.473	6.174.416	11.118.741	2.423.455

(*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

Notas Explicativas

- (**) Baseado no despacho da ANEEL nº 4.991, de 29 de dezembro de 2011 e de acordo com a metodologia aprovada para o 3º Ciclo de Revisão Tarifária, as receitas auferidas com ultrapassagem de demanda e excedente de reativos, devem ser contabilizadas como Obrigações Especiais.

27. Custo do Serviço de Energia Elétrica

	MWh (*)		R\$	
	31.3.2012	31.3.2011	31.3.2012	31.3.2011
Energia elétrica comprada para revenda:				
ITAIPU	2.438.706	2.446.471	230.780	220.072
Contrato bilateral - AES Tietê (**)	2.878.661	2.525.847	499.966	403.757
Contrato bilateral - Outros	14	2.975	(62)	495
Compra - CCEE	12.930	-	475	(2.500)
Compra - CCEAR	5.673.882	5.781.567	534.531	514.712
(-) Créditos PIS/Cofins	-	-	(108.249)	(110.765)
Total	11.004.193	10.756.860	1.157.441	1.025.771
Energia elétrica comprada para revenda - Proinfa				
	237.949	201.355	53.427	56.730
Total	11.242.142	10.958.215	1.210.868	1.082.501
Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição:				
Uso da Rede Básica			255.376	210.694
Encargos do Serviço do Sistema - ESS			45.908	43.395
Transporte de Energia - Furnas/Itaipu			21.138	19.948
ONS - Operador Nacional do Sistema			6.832	6.311
CUSD - Custo do Uso do Sistema de Distribuição			2.492	5.879
Conexão a Rede Básica - C'ITEEP			19.977	17.639
(-) Créditos PIS/Cofins			(27.291)	(27.670)
Total			324.432	276.196

- (*) Informação não revisada pelos auditores independentes.

- (**) Veja informações sobre o contrato com a Tietê na nota nº 31 - Partes Relacionadas.

28. Custo de Operação - Outros Custos

	31.3.2012	31.3.2011
Arrendamentos e Aluguéis	(3.616)	(3.061)
Seguros	(770)	(695)
Tributos	(7.609)	(7.092)
Doações, Contribuições e Subvenções	(1.215)	(1.729)
RTE	-	754
Recuperação de Despesas	5.449	6.542
Tarifa Bancária	(11.346)	(11.170)
Custas Judiciais	(4.448)	(2.127)
Publicidade	(6.299)	(2.156)
Responsabilidade Social	(699)	(364)
Perdas/Baixa no Contas a Receber	(23.829)	(12.349)
Perdas na desativação de Bens e Direitos	(32.530)	(5.517)
Outras Receitas Operacionais	1.650	1.989
Outras Despesas Operacionais	(488)	(741)
Créditos de Pis e Cofins	71	95
Outros	(4.127)	(11.398)
Total	(89.806)	(49.019)

Notas Explicativas

29. Resultado Financeiro

	31.3.2012	31.3.2011
Receitas Financeiras		
Renda de aplicações financeiras	44.081	43.326
Acréscimo moratório - consumidores	19.957	20.073
Multas	2.130	3.267
Renda dos títulos e valores mobiliários alienados - LFT	447	1.192
Outras	3.813	3.990
Total	70.428	71.848
Despesas Financeiras		
Encargo de dívidas - Empréstimos moeda nacional	(87.943)	(84.958)
Encargo de dívidas - Empréstimos moeda estrangeira	55	61
Transferido para o custo das imobilizações em curso	3.072	9.616
Multas moratórias, compensatórias e sancionatórias	(29.022)	(21.971)
Outras	(6.051)	(6.902)
Total	(119.889)	(104.154)
Variações Monetárias e Cambiais Líquidas		
Moeda nacional	18.313	29.173
Moeda estrangeira	3.047	1.443
Transferido para o custo das imobilizações em curso	787	13
Total	22.147	30.629
Total Líquido	(27.314)	(1.677)

30. Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Os tributos diferidos relativos a provisões temporariamente indedutíveis e reserva de reavaliação são registrados nas contas patrimoniais (nota nº 7) A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	31.3.2012	31.3.2011	31.3.2012	31.3.2011
a) Composição dos tributos no resultado:				
Na rubrica de tributos:				
Correntes	(68.360)	(81.026)	(25.222)	(29.755)
Diferidos	27.751	(21.750)	9.990	(7.830)
Total	(40.609)	(102.776)	(15.232)	(37.585)
b) Demonstração do cálculo dos tributos - Despesa:				
Resultado antes dos tributos	166.057	422.251	166.057	422.251
Adições (exclusões):				
Doações	785	330	785	330
Gratificação a administradores - parcela não dedutível	1.069	2.546	1.069	2.546
Perdas de Capital - Baixa de Imobilizado	-	741	-	741
Multas indedutíveis	98	238	98	238
Outros	208	(8.492)	209	(8.502)
Total das adições (exclusões)	2.160	(4.637)	2.161	(4.647)
Base de cálculo	168.217	417.614	168.218	417.604
Alíquota nominal	25%	25%	9%	9%
Despesa com tributos às alíquotas nominais	(42.054)	(104.404)	(15.141)	(37.585)
Incentivos	1.695	1.622	-	-
Compensação de base de cálculo	6	6	-	-
IRPJ/CSLL 2011 - Exclusão P&D	(256)	-	(91)	-
Total da despesa com tributos	(40.609)	(102.776)	(15.232)	(37.585)
Alíquota Efetiva	24,1%	24,6%	9,1%	9,0%

Notas Explicativas

Em 2009, foi sancionada a Lei nº 11.941/2009, resultado da conversão em lei da Medida Provisória nº 449/2008, criando o chamado Regime Tributário de Transição (“RTT”), o qual, em síntese, busca neutralizar os impactos da adoção das novas práticas contábeis instituídos pela Lei nº 11.638/2007 e pelos artigos 37 e 38 da própria Lei nº 11.941/2009. Para os anos-calendário de 2008 e 2009, o RTT foi optativo e passou a ser obrigatório a partir do ano-calendário de 2010.

A Companhia optou pelo Regime Tributário de Transição e desde 2008 vem registrando imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ajustes oriundos da adoção das novas práticas contábeis (CPC’s), não gerando impactos de caixa. Tal regime vigorará até a entrada em vigor de lei que discipline os efeitos tributários dos novos métodos e critérios contábeis, a qual ainda não tem previsão.

31. Partes Relacionadas

A Companhia é controlada diretamente da AES Elpa S.A., e indiretamente pela Companhia Brasileira de Energia (Brasileira), a qual, por sua vez, é uma controlada indireta da AES Corp. A Brasileira é uma sociedade por ações, de capital aberto e tem por objetivo exercer o controle, além do controle indireto da Companhia, das seguintes empresas operacionais: AES Tietê S.A. (Tietê), e AES Uruguaiana Empreendimentos S.A. (Uruguaiana S.A.), mediante participação direta no capital dessas sociedades.

Adicionalmente, a Brasileira detém o controle de uma comercializadora de energia elétrica (AES Infoenergy Ltda.). Os investimentos detidos pela Brasileira em duas empresas de telecomunicações (Eletropaulo Telecomunicações Ltda. e AES Communications Rio de Janeiro S.A.) foram vendidos em 31 de outubro de 2011.

31.1 Seguem abaixo os saldos entre partes relacionadas:

	31.3.2012	31.12.2011
Ativo Circulante		
Companhia Brasileira de Energia (iii)	14.451	14.184
AES Sul - Outros créditos	2.759	2.759
AES Infoenergy - Outros créditos	8	37
	17.218	16.980
Passivo Circulante		
Companhia Brasileira de Energia - Juros sobre o capital próprio	2.862	2.862
Companhia Brasileira de Energia - Dividendos	5.901	5.901
AES Elpa S.A. - Juros sobre o capital próprio	18.135	18.135
AES Elpa S.A. - Dividendos	37.401	37.401
AES Tietê - nota nº 14 (i)	245.788	237.315
	310.087	301.614
	31.3.2012	31.3.2011
Resultado		
AES Tietê - nota nº 27 (i)	(499.966)	(403.757)
AES Big Sky (ii)	(82)	(3.490)
Companhia Brasileira de Energia (iii)	267	-
Eletropaulo Telecomunicações - Outras receitas (*)	-	936
Eletropaulo Telecomunicações - Serviços de terceiros (*)	-	(915)
	(499.781)	(407.226)

Notas Explicativas

(*) A Eletropaulo Telecomunicações Ltda. deixou de ser uma empresa do grupo AES Brasil em 31 de outubro de 2011.

- (i) Em dezembro de 2000, a Companhia assinou contrato de compra e venda de energia elétrica com a empresa coligada Tietê, pelo prazo de quinze anos. De acordo com esse contrato, a Companhia passou a comprar a partir de 2003 da Tietê a energia correspondente à redução de 25% ao ano nas quantidades dos contratos iniciais. Em outubro de 2003, a Companhia e a coligada Tietê assinaram um aditamento a esse contrato, prorrogando a data de vencimento para junho de 2028. A Companhia submeteu tal aditivo para apreciação da ANEEL, mas este não foi aprovado (conforme Despacho nº 1.060/2005). Em 2005, a Companhia apresentou pedidos de reconsideração e recurso administrativo que não foram acolhidos pela ANEEL.

Exaurida a esfera administrativa, em 28 de outubro de 2005, a Companhia propôs medida judicial contra a ANEEL visando à revogação do Despacho nº 1.060/2005. Em 5 de agosto de 2010, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a desistência da ação judicial contra a ANEEL, após exame por seus advogados externos e internos.

Esse contrato foi homologado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. O preço médio no trimestre findo em 31 de março de 2012 é de R\$ 173,68 por MWh (R\$ 159,85 por MWh para o trimestre findo em 31 de março de 2011). Este contrato é atualizado anualmente pelo IGP-M.

- (ii) Refere-se ao valor da contratação da prestação de serviços de processamento e operacionalização da gestão de sistemas informatizados e integrados com a empresa coligada AES Big Sky.
- (iii) Refere-se ao montante a receber da Companhia Brasileira relativo a venda da Eletropaulo Telecomunicações Ltda. Para a Tim Celular S.A..

31.2 A remuneração da Alta Administração - de acordo com a orientação contida na Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, a Companhia está divulgando a remuneração de sua alta administração. Nos trimestres findos em 31 de março de 2012 e de 2011, a remuneração foi conforme segue:

Descrição	31.3.2012	31.3.2011
Benefícios de curto prazo (a)	2.633	2.195
Benefícios pós-emprego (b)	50	37
Outros benefícios de longo prazo (c)	63	76
Remuneração baseada em ações (d)	208	252
Total	2.954	2.560

Notas Explicativas

- a) Compostos por ordenados, salários e contribuições para a previdência social e benefícios não monetários (tais como assistência médica, moradia, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados);
- b) Compostos por pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego;
- c) Compostos por licença remunerada, gratificação por tempo de serviço, participação nos lucros, gratificações e outras compensações diferidas;
- d) São benefícios a empregados relacionados com pagamentos baseados em ações, em que os funcionários prestam serviços em troca de títulos patrimoniais.

A remuneração da alta administração da Companhia é determinada por um comitê de remuneração, sendo consideradas as performances individuais e as tendências de mercado.

32. Seguros

Em 31 de março de 2012, a cobertura de seguros estabelecida pela Administração da Companhia para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil é como segue:

Risco	Data de Vigencia		Importância Segurada
	de	até	
Riscos Operacionais	29-mar-2011	1-abr-2012	R\$ 1.666.200 (*)
Vida em grupo	1-nov-2011	1-nov-2012	25 X salário, limitado a R\$ 1.300
Responsabilidade Civil Geral	1-jun-2011	1-jun-2012	R\$ 30.000
Frota veículos - RCF	31-ago-2011	31-ago-2012	RCF Garantia Única R\$ 1.000

(*) A Companhia renovou a apólice em 1º de abril de 2012. A importância assegurada passou de 1.666.200 para 1.780.000.

O escopo dos trabalhos dos auditores independentes não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

Notas Explicativas

33. Instrumentos Financeiros

33.1 Considerações Gerais

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. A Companhia limita os seus riscos de crédito através da aplicação de seus recursos em instituições financeiras de primeira linha. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade na rubrica dos seguintes instrumentos financeiros:

- a) Caixa e Equivalentes de caixa (nota nº 4);
- b) Investimentos de curto prazo (nota nº 4);
- c) Consumidores, concessionárias e permissionárias (nota nº 5);
- d) Serviços prestados;
- e) Devedores diversos;
- f) Contas a receber - Acordos (nota nº 8);
- g) Outros créditos (nota nº 9);
- h) Cauções e depósitos vinculados (nota nº 20);
- i) Ativo financeiro de concessão (nota nº 11);
- j) Fornecedores (nota nº 14);
- k) Empréstimos, financiamentos, debêntures e encargos (nota nº 16);
- l) Subvenções Governamentais (nota nº 17);
- m) Dividendos declarados e juros sobre capital próprio (nota nº 24);
- n) Encargos tarifários e do consumidor a receber (nota nº 21); e
- o) Outras obrigações (nota nº 23).

33.2 Valor Justo

Os instrumentos financeiros ativos e passivos ajustados às taxas correntes de mercado estão demonstrados a seguir:

	31.3.2012		31.12.2011	
	Valor Contábil	Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor de Mercado
ATIVO				
Caixa e Equivalentes de Caixa	52.793	52.793	162.952	162.952
Investimentos de curto prazo	1.893.131	1.893.131	1.227.520	1.227.520
Ativo financeiro de concessão	1.064.383	1.064.383	1.041.813	1.041.813
Total	3.010.307	3.010.307	2.432.285	2.432.285
PASSIVO				
Empréstimos, financiamentos e debêntures	3.037.288	3.037.288	2.436.911	2.436.911
Encargos	105.018	96.745	59.074	71.775
Subvenções Governamentais	1.711	1.711	-	-
Total	3.144.017	3.135.744	2.495.985	2.508.686

Notas Explicativas

Mensuração do valor justo, a Companhia classifica e divulga os instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Nível I - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos
- Nível II - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e
- Nível III - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

	Valor de Mercado			
	31.3.2012	Nível I	Nível II	Nível III
ATIVO				
Caixa e equivalentes de caixa	52.793	24.024	28.769	-
Investimentos de curto prazo	1.893.131	-	1.893.131	-
Ativo financeiro de concessão	1.064.383	-	1.064.383	-
Total	3.010.307	24.024	2.986.283	-
PASSIVO				
Empréstimos, financiamentos e debêntures	3.037.288	-	3.037.288	-
Encargos	96.745	-	96.745	-
Subvenções Governamentais	1.711	-	1.711	-
Total	3.135.744	-	3.135.744	-

	Valor de Mercado			
	31.12.2011	Nível I	Nível II	Nível III
ATIVO				
Caixa e equivalentes de caixa	162.952	54.792	108.160	-
Investimentos de curto prazo	1.227.520	-	1.227.520	-
Ativo financeiro de concessão	1.041.813	-	1.041.813	-
Total	2.432.285	54.792	2.377.493	-
PASSIVO				
Empréstimos, financiamentos e debêntures	2.436.911	-	2.436.911	-
Encargos	71.775	-	71.775	-
Total	2.508.686	-	2.508.686	-

Notas Explicativas

33.3 Instrumentos Financeiros por Categoria

Síntese dos instrumentos financeiros por categoria:

31.3.2012				
	Empréstimos e recebíveis	Disponíveis para venda	Outros passivos financeiros	Total
ATIVO				
Caixa e equivalentes de caixa	-	52.793	-	52.793
Investimentos de curto prazo	-	1.893.131	-	1.893.131
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.541.956	-	-	1.541.956
Serviços prestados a terceiros - Faturados	14.877	-	-	14.877
Devedores diversos	10.069	-	-	10.069
Prefeitura Municipal de São Paulo - Acordos	75.453	-	-	75.453
Prefeituras municipais diversas - acordos	95.641	-	-	95.641
Consumidores - acordos	194.090	-	-	194.090
Cauções e depósitos vinculados	500.680	-	-	500.680
Ativo financeiro de concessão	-	1.064.383	-	1.064.383
Total	2.432.766	3.010.307	-	5.443.073
PASSIVO				
Fornecedores	-	-	1.070.743	1.070.743
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	3.037.288	3.037.288
Encargos	-	-	105.018	105.018
Subvenções Governamentais	-	-	1.711	1.711
Dividendos declarados e juros sobre capital próprio	-	-	211.047	211.047
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	-	-	132.547	132.547
Outras obrigações	-	-	214.008	214.008
Total	-	-	4.772.362	4.772.362

31.12.2011				
	Empréstimos e recebíveis	Disponíveis para venda	Outros passivos financeiros	Total
ATIVO				
Caixa e equivalentes de caixa	-	162.952	-	162.952
Investimentos de curto prazo	-	1.227.520	-	1.227.520
Consumidores, concessionárias e permissionárias	1.520.600	-	-	1.520.600
Serviços prestados a terceiros - Faturados	15.066	-	-	15.066
Devedores diversos	1.669	-	-	1.669
Prefeitura Municipal de São Paulo - Acordos	75.453	-	-	75.453
Prefeituras municipais diversas - acordos	99.151	-	-	99.151
Consumidores - acordos	177.694	-	-	177.694
Cauções e depósitos vinculados	475.991	-	-	475.991
Ativo financeiro de concessão	-	1.041.813	-	1.041.813
Total	2.365.624	2.432.285	-	4.797.909
PASSIVO				
Fornecedores	-	-	1.067.218	1.067.218
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	2.436.911	2.436.911
Encargos	-	-	59.074	59.074
Dividendos declarados e juros sobre capital próprio	-	-	211.072	211.072
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	-	-	129.166	129.166
Outras obrigações	-	-	227.232	227.232
Total	-	-	4.130.673	4.130.673

33.4 Informações sobre Liquidez

A Companhia adota como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez; (ii) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

Notas Explicativas

33.5 Informações qualitativas e quantitativas sobre instrumentos financeiros derivativos

A Deliberação CVM nº 550, de 17 de outubro de 2008, dispõe que as companhias abertas devem divulgar, em nota explicativa específica, informações qualitativas e quantitativas sobre todos os seus instrumentos financeiros, principalmente aqueles representados por operações com derivativos.

Análise de sensibilidade dos investimentos de curto prazo

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nos investimentos de curto prazo ao qual a Companhia estava exposta na data base de 31 de março de 2012, foram definidos 5 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 30 de março de 2012 foi extraída a projeção do indexador SELIC/CDI para o ano de 2012 e este definido como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a receita financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos sobre os rendimentos das aplicações. A data base utilizada da carteira foi 31 de março de 2012 projetando para um ano e verificando a sensibilidade do CDI com cada cenário.

Indexador	Cenário I	Cenário II	Cenário Provável	Cenário III	Cenário IV	
Selic / CDI	4,72	7,08	9,44	11,80	14,16	
Posição em 31.3.2012						
Aplicações Financeiras (Equivalentes de Caixa)	28.769					
Títulos e Valores Mobiliários (Investimentos de Curto)	21.347					
Aplicações Financeiras (Investimentos de Curto Prazo)	1.871.784					
Operação	Risco	Cenário Provável I	Cenário II	Cenário Provável	Cenário III	Cenário IV
Aplicações Financeiras (Equivalentes de Caixa)	CDI	1.358	2.037	2.716	3.395	4.074
Títulos e Valores Mobiliários (Investimentos de Curto)	CDI	1.008	1.511	2.015	2.519	3.023
Aplicações Financeiras (Investimentos de Curto Prazo)	CDI	88.348	132.522	176.696	220.871	265.045

Análise de sensibilidade das dívidas

Com a finalidade de verificar a sensibilidade do indexador nas dívidas ao qual a Companhia estava exposta na data base de 31 de março de 2012, foram definidos 5 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 30 de março de 2012, foi extraída a projeção dos indexadores CDI / DOLAR, todos para o ano de 2012 e assim definindo-os como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2012. A data base utilizada da carteira foi 31 de março de 2012, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Notas Explicativas

Operação	Taxa de juros	Posição em 31.3.2012	Projeção Despesas Financeiras - Ano 2012				
			Cenário I	Cenário II	Cenário	Cenário III	Cenário IV
			(-50%)	(-25%)	Provável	(+25%)	(+50%)
DIVIDAS EM REAIS COM TAXA PRE-FIXADA							
RELUZ - Eletrobrás - SBC	5,00% a.a.	2.863	NA	NA	NA	NA	NA
BNDES - Finame	8,7% a.a.	4.584	NA	NA	NA	NA	NA
FINEP	4,00% a.a.	6.867	NA	NA	NA	NA	NA
MOEDA ESTRANGEIRA			0,89	1,33	1,77	2,22	2,66
STN - Resolução 96/93	6,00% a.a.	40	(21)	(11)	-	11	21
CDI			4,72%	7,08%	9,44%	11,79%	14,15%
Debêntures - 9ª Emissão	CDI+1,75% a.a.	250.000	16.382	22.385	28.375	34.366	40.369
Debêntures - 10ª Emissão	CDI+0,90% a.a.	399.960	22.648	32.172	41.675	51.179	60.703
Debêntures - 11ª Emissão	CDI+1,75% a.a.	200.000	13.105	17.908	22.700	27.493	32.295
Debêntures - 12ª Emissão	CDI+1,25% a.a.	400.000	24.116	33.674	43.212	52.750	62.308
Debêntures - 13ª Emissão	CDI+1,50% a.a.	400.000	25.163	34.745	44.306	53.867	63.449
Debêntures - 14ª Emissão	CDI+1,50% a.a.	600.000	37.745	52.117	66.459	80.801	95.173
Cédulas de Crédito Bancário - Citibank (CCB's)	CDI+1,20% a.a.	200.000	11.953	16.730	21.496	26.263	31.040
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's)	CDI+1,50% a.a.	600.000	37.745	52.117	66.459	80.801	95.173
Total			188.856	261.847	334.684	407.520	480.511

33.6 Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia

As operações da Companhia compreendem a distribuição de energia elétrica em 24 municípios, predominantemente da Grande São Paulo, incluindo a capital do Estado, atendendo a aproximadamente 6,4^(*) milhões de consumidores. Os principais fatores de risco de mercado que afetam o negócio da Companhia podem ser assim descritos.

(*) Não revisada pelos auditores independentes.

33.6.1 Risco de crédito

A Companhia está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a Companhia tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuarem o pagamento das faturas.

33.6.2 Riscos de taxa de juros e indexadores

A Companhia possui empréstimos relevantes remunerados pela variação do DI, acrescidos de juros contratuais entre 0,90% a 1,75% ao ano. Também possui contrato de dívida com a Fundação CESP que é atualizado por TR acrescido de 8% ao ano ou IGPD + 6%, dos dois o maior. Conseqüentemente, o resultado da Companhia é afetado pela variação desses índices.

As aplicações financeiras da Companhia foram efetuadas em fundos com liquidez diária e estão ajustadas pelo valor das quotas desses fundos em 31 de março de 2012.

Notas Explicativas

Os pagamentos de energia comprada de Itaipu também são afetados pela volatilidade do fator de risco de taxa de câmbio (dólar norte-americano), mas a Companhia está protegida através do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A/CVA.

33.6.3 Risco de preço

Revisão Tarifária Periódica

Entre 10 de setembro de 2010 e 10 de janeiro de 2011, a ANEEL submeteu à Audiência Pública nº 40/2010 as metodologias e os critérios gerais para o terceiro ciclo de revisões tarifárias periódicas das concessionárias de serviço público de distribuição de energia. Após análise das contribuições recebidas, a ANEEL aprimorou as propostas metodológicas e as submeteu à segunda etapa de Audiência Pública, no período de 16 de março a 3 de junho de 2011, de modo a proporcionar aos interessados a oportunidade de oferecer contribuições adicionais para a metodologia e critérios a serem adotados.

Por fim, a Resolução Normativa nº 457, de 8 de novembro de 2011, alterada pela Resolução Normativa nº 463, de 22 de novembro de 2011, aprovou o Módulo 2 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, o qual definiu a metodologia e os procedimentos gerais para realização do Terceiro Ciclo de Revisões Tarifárias Periódicas das Concessionárias de Distribuição de Energia Elétrica - 3CRTP.

De acordo com o contrato de concessão, a revisão tarifária da Companhia deveria ter ocorrido no dia 4 de julho de 2011. Tendo em vista as discussões em andamento da metodologia a ser aplicada no 3º ciclo de revisão tarifária, a ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 1.174/2011, resolveu manter as mesmas tarifas homologadas no reajuste tarifário de 2010, até que a nova metodologia seja definida e aplicada.

Essas novas tarifas, quando divulgadas, produzirão efeitos retroativos a partir de 4 de julho de 2011.

No final de 2011, a ANEEL resolveu abrir Audiência Pública nº 70/2011, a fim de obter subsídios para alteração da Resolução Homologatória nº 1.174/2011 e prorrogar as tarifas homologadas no reajuste tarifário de 2010 até a data do aniversário contratual do reajuste tarifário de 2012 da Companhia, que será em 4 de julho de 2012.

Em 10 de abril de 2012, a ANEEL, em reunião de diretoria, deliberou pela abertura da audiência pública para o processo de revisão tarifária da Companhia. O índice preliminar de revisão tarifária proposto pela ANEEL foi de -5,14% (efeito econômico) e de -8,81% (efeito médio para os consumidores).

Notas Explicativas

O período de audiência pública vai de 12 de abril até 11 de maio, no qual a Companhia e a sociedade poderão enviar contribuições ao regulador. A sessão presencial da audiência pública ocorrerá no próximo dia 26 de abril em São Paulo. Os valores finais serão homologados até 4 de julho, data em que as novas tarifas serão aplicadas com efeitos retroativos a 4 de julho de 2011.

A Companhia com base no laudo de avaliação da base de remuneração regulatória que se encontra sob análise da ANEEL, nas novas taxas de depreciação homologadas através da Resolução ANEEL 474 e nos demais componentes da tarifa atualizados de acordo com a metodologia dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET, estima que a manutenção das tarifas a partir de 4 de Julho de 2011 em função da prorrogação do processo de Revisão Tarifária, resultou em um efeito positivo no resultado antes dos tributos sobre o lucro da Companhia de aproximadamente R\$ 642.159 de 4 Julho de 2011 a 31 de Março de 2012.

Esse valor representa a melhor estimativa da Companhia que será confirmada somente após a definição, divulgação, homologação e aplicação da metodologia do 3º ciclo para as tarifas da Companhia.

A partir da adoção do IFRS, as variações entre os valores recebidos nas tarifas e os valores efetivamente desembolsados pela Companhia (denominados ativos e passivos regulatórios) deixaram de ser reconhecidos quando de sua ocorrência e passaram a ser contabilizados no resultado quando de seu faturamento pelo fornecimento de energia, gerando assim volatilidade nos resultados da Companhia.

Reajuste Tarifário Anual

No reajuste anual, que ocorre entre as revisões tarifárias, as empresas distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica, com base em fórmula definida no contrato de concessão, que considera para os custos não gerenciáveis (Parcela A), as variações incorridas no período entre reajustes e, para os custos gerenciáveis (Parcela B), a variação do IGP-M, ajustado pela aplicação do Fator X.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) estabeleceu através da Resolução Homologatória nº 1.025, de 29 de junho de 2010, as tarifas de fornecimento de energia elétrica e de uso dos sistemas de distribuição da Companhia resultantes do processo de reajuste tarifário de 2010, cujo reajuste médio foi de 8,00%, correspondendo a um efeito médio de 1,62% percebido pelos consumidores.

Conforme explicado no item “Revisão Tarifária Periódica”, essas tarifas não serão alteradas durante o período de 4 de Julho de 2011 a 3 de Julho de 2012.

Notas Explicativas

33.6.4 Risco de mercado

O *portfólio* de contratos de energia da 2011 consiste nos seguintes componentes: Contratos Bilaterais com AES Tietê e outros pequenos geradores; Contrato de Itaipu e Proinfa; e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR's. De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, as distribuidoras devem efetuar contratos regulados de compra de energia somente através de leilões públicos federais, com duração estabelecida pelo próprio MME.

Os custos associados à compra de energia são compostos por itens não gerenciáveis. A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devam garantir o atendimento a cem por cento dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até cento e três por cento do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da Distribuidora. Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão de 5 e 3 anos da carga e à expectativa de preços futuros. Tais fatores podem implicar em penalidades por insuficiência de contratação, quando a contratação for inferior a 100%, e em custos não repassáveis às tarifas de fornecimento quando a contratação for superior a 103%. Para mitigação desses riscos, há instrumentos de contratação de energia elétrica previstos pela regulamentação tais como leilões de ajuste, MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits), opção por redução dos CCEAR's de energia existente devido a (i) migração de clientes ao mercado livre, (ii) acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004, e (iii) outras variações de mercado.

A estratégia de suprimento de energia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 103%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atender todos os clientes cativos. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração e gestão dos riscos de volume e preços, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

Conforme disposto na Portaria MME nº 45, de 9 de março de 2007 e nas regras estabelecidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 305, de 18 de maio de 2008, a eventual exposição no nível de contratação a qual as Distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada à tarifa da Distribuidora. Este repasse deverá ser concedido, desde que atendidas as condições dispostas na portaria anteriormente mencionada. Adicionalmente, caberá à ANEEL analisar a isenção da aplicação de penalidade por eventual não atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado.

Notas Explicativas

As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Apesar dos esforços da empresa em investimentos na área, os modelos não conseguem capturá-los na sua totalidade. Os modelos norteiam as contratações com níveis de riscos aceitáveis e no decorrer do tempo há a necessidade de ajustes sobre as previsões. Outro fator que impacta fortemente as projeções na área de concessão da Companhia é mudança de perfil das atividades dos clientes, onde tem ocorrido uma tendência de redução na participação da classe Industrial e aumento nas classes Residencial e Comercial.

33.6.5 Risco de regulação

As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

33.6.6 Operações com instrumentos financeiros derivativos

Para o trimestre findo em 31 de março de 2012 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, a Companhia não possuía quaisquer operações com instrumentos financeiros derivativos.

33.6.7 Risco de aceleração de dívidas

A Companhia tem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas “covenants” normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas à atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Essas cláusulas restritivas foram atendidas e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações.

33.6.8 Risco de Volatilidade dos Custos da “Parcela A”

O reconhecimento dos ativos e passivos regulatórios tem a finalidade de neutralizar os impactos econômicos no resultado em função dos aumentos dos custos não gerenciáveis denominados de “Parcela A” ocorridos entre o período do reajuste tarifário anual. As Normas Internacionais de Contabilidade não permitem o registro destes ativos e passivos. Dessa forma, com a adoção das referidas normas, o resultado da Companhia está sujeito a volatilidade decorrente das variações do aumento destes custos entre o período do reajuste tarifário.

Notas Explicativas**34. Ativos e Passivos Regulatórios**

Em função da adoção das normas internacionais de contabilidade, a Companhia reverteu integralmente os saldos dos ativos e passivos regulatórios. Caso os ativos e passivos regulatórios não tivessem sido revertidos, a Companhia teria registrado em suas informações contábeis os seguintes saldos:

ATIVO	31.3.2012	31.12.2011
<u>CIRCULANTE</u>		
Consumidores, concessionárias e permissionárias	94.960	59.616
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	653.845	387.834
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	748.805	447.450
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Consumidores, concessionárias e permissionárias	22.166	29.157
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	219.508	275.570
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	241.674	304.727
TOTAL DO ATIVO	990.479	752.177
PASSIVO	31.3.2012	31.12.2011
<u>CIRCULANTE</u>		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	885.841	671.943
Impacto Revisão Tarifária Fator Xe	40.729	34.503
Impacto de postergação da Revisão Tarifária - nota nº 32.6.3	642.159	356.843
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	1.568.729	1.063.289
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	74.331	117.422
Impacto Revisão Tarifária Fator Xe	56.555	62.917
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	130.886	180.339
<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>		
Lucros/Prejuízos acumulados	(491.451)	(126.459)
Resultado do Período	(217.685)	(364.992)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(709.136)	(491.451)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	990.479	752.177
	31.3.2012	31.3.2011
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(348.002)	(63.972)
<u>CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA</u>		
Custo com Energia Elétrica		
Energia elétrica comprada para revenda	92.045	(68.572)
Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição	49.857	(1.581)
Custo de Operação		
Serviços de Terceiros	-	-
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	141.902	(70.153)
<u>RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA</u>		
Receita	345	2.444
Variações monetárias/cambiais - líquidas	(11.930)	(7.287)
TOTAL RECEITA (DESPESA) FINANCEIRA	(11.585)	(4.843)
RESULTADO	(217.685)	(138.968)

Notas Explicativas

31.3.2012				
CVA				
Período após 4.7.2009 até 3.7.2010	Período após 4.7.2010 até 3.7.2011	Período após 4.7.2011 até 3.7.2012	TOTAL	
ATIVO				
CIRCULANTE				
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	13.819	28.183	42.002
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	18.444	40.429	58.873
Energia Itaipu - custo/variação cambial	72.797	-	17.130	89.927
Encargos do serviço do sistema - ESS	82.669	-	-	82.669
Transporte de energia - Itaipu	-	45	3.335	3.380
Transporte de energia pela rede básica	-	-	61.488	61.488
Ajuste Financeiro e Outros	-	174	2.184	2.358
Compra de energia elétrica	-	19.410	146.325	165.735
Baixa Renda - Subsídio	-	19.262	41.697	60.959
Reserva Global de Reversão RGR	-	18.526	48.437	66.963
Desconto na Demanda da TUSD	-	28.463	66.497	94.960
Serviço de Terceiros	-	-	19.491	19.491
Subtotal	155.466	118.143	475.196	748.805
NÃO CIRCULANTE				
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	-	9.394	9.394
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	13.476	13.476
Energia Itaipu - custo/variação cambial	-	-	5.710	5.710
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	-	-	-
Transporte de energia - Itaipu	-	-	1.112	1.112
Transporte de energia pela rede básica	-	-	20.496	20.496
Ajuste Financeiro e Outros	-	-	39	39
Compra de energia elétrica	-	-	48.775	48.775
Sobrecontratação	-	-	84.183	84.183
Reserva Global de Reversão RGR	-	6.175	16.146	22.321
Baixa Renda - Subsídio	-	-	14.002	14.002
Desconto na Demanda da TUSD	-	-	22.166	22.166
Subtotal	-	6.175	235.499	241.674
Total	155.466	124.318	710.695	990.479
PASSIVO				
CIRCULANTE				
Conta de Consumo de Combustível - CCC	(83.656)	-	-	(83.656)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(11.098)	-	-	(11.098)
Energia Itaipu - custo/variação cambial	-	(231.224)	(160.330)	(391.554)
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	(4.714)	(2.254)	(6.968)
Transporte de energia pela rede básica	(1.472)	-	-	(1.472)
Ajuste Financeiro e Outros	-	(9.155)	(3.082)	(12.237)
Compra de energia elétrica	(81.429)	-	-	(81.429)
Proinfa	(12.083)	(2.968)	(6.950)	(22.001)
Transporte de energia pela rede básica	(22)	(9.607)	-	(9.629)
Sobrecontratação	-	(30.567)	-	(30.567)
Impacto Revisão Tarifária Fator Xe	-	(40.729)	-	(40.729)
Impacto da postergação da Revisão Tarifária	-	-	(642.159)	(642.159)
Efeito Neutralidade	-	(61.997)	(43.605)	(105.602)
CVA Financeiro 2010 2011	-	(122.942)	-	(122.942)
Reserva Global de Reversão RGR	-	-	(6.686)	(6.686)
Subtotal	(189.760)	(513.903)	(865.066)	(1.568.729)
NÃO CIRCULANTE				
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	-	(751)	(751)
Energia Itaipu - custo/variação cambial	-	-	(53.443)	(53.443)
Transporte de energia pela rede básica	-	(79)	-	(79)
Ajuste Financeiro e Outros	-	-	(338)	(338)
Sobrecontratação	-	-	(640)	(640)
Impacto Revisão Tarifária Fator Xe	-	(56.555)	-	(56.555)
Efeito Neutralidade	-	-	(14.534)	(14.534)
Proinfa	-	-	(2.317)	(2.317)
Reserva Global de Reversão RGR	-	-	(2.229)	(2.229)
Subtotal	-	(56.634)	(74.252)	(130.886)
Total	(189.760)	(570.537)	(939.318)	(1.699.615)
Total Geral - Líquido	(34.294)	(446.219)	(228.623)	(709.136)

Notas Explicativas

35. Compromissos

O principal insumo da Companhia é a energia elétrica, e a sua contratação ocorre, essencialmente, através de leilões públicos regulamentados pela ANEEL.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico instituiu a contratação de energia por meio de leilões em um esforço para reestruturar o Setor de Energia Elétrica a fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas moderadas por meio de processos competitivos de leilões públicos de energia.

Em 31 de março de 2012, a Companhia possuía três tipos básicos de acordos de fornecimento: (i) quotas de compra de energia de Itaipu, que se estendem até 2027, (ii) quotas de suprimento de energia de projetos do Proinfa; (iii) acordos bilaterais (curto e longo prazo) com geradoras particulares, inclusive a coligada Tietê; e (iv) compras através de Leilão (nota nº 27).

As obrigações de compra da Companhia com Itaipu são vinculadas ao Dólar e, portanto, a Companhia está exposta ao risco das taxas de câmbio em caso de valorização do Dólar frente ao Real (nota nº 27).

Adicionalmente, a Companhia incorre em custo pelo acesso ao sistema de distribuição e de transmissão, cujas tarifas são homologadas pela ANEEL (nota nº 27).

A Companhia também possui compromissos relacionados a encargos setoriais tais como: Conta de Consumo de Combustível - CCC, Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, Reserva Global de Reversão - RGR e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE, cujo as tarifas também são homologadas pela ANEEL (nota nº 27).

Notas Explicativas

36. Fato Relevante

3º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica

Nos dias 11 e 12 de abril de 2012 a Companhia divulgou comunicado ao mercado informando que no âmbito da audiência pública iniciada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) conforme Reunião Pública de Diretoria realizada em 10 de abril de 2012, com vistas a obter subsídios para o processo do 3º Ciclo de Revisão Tarifária Periódica (“3º CRTP”) da Companhia, a ANEEL divulgou, em 12 de abril de 2012, em sua página, na rede mundial de computadores, as notas técnicas e informações utilizadas no cálculo do índice de revisão tarifária preliminar de -8,81% (efeito médio a ser percebido pelo consumidor) e de -5,14% (efeito econômico), com base na nova metodologia de revisão tarifária definida para o ciclo.

As informações utilizadas para a composição do índice de revisão tarifária preliminar, inclusive a base regulatória de ativos, são preliminares e estão sujeitas à decisão final do órgão regulador após a conclusão do processo de audiência pública. Nesse sentido, a Companhia e a sociedade poderão participar da audiência pública com contribuições ao regulador.

O valor final do processo de revisão tarifária será conhecido quando da sua homologação definitiva pela ANEEL prevista para ocorrer no próximo mês de junho de 2012, a ser aplicada a partir de 4 de julho de 2012 com efeitos retroativos a 4 de julho de 2011.

Os efeitos da revisão tarifária periódica serão reconhecidos contabilmente quando de sua aprovação.

37. Evento Subsequente

Aprovação dos dividendos complementares referentes a 31 de dezembro de 2011

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 16 de abril de 2012, foi aprovada a distribuição de dividendos complementares referentes ao exercício de 2011, no valor de R\$ 547.052, correspondente a R\$ 3,08 por ação ordinária e R\$ 3,39 por ação preferencial. O pagamento será efetuado em 15 de maio de 2012.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

Imposto de Renda e Contribuição Social

Durante os trimestres findos em 31 de março de 2012 e 2011 a Companhia efetuou o pagamento de imposto de renda e contribuição social no montante de R\$ 64.901 e R\$ 80.819, respectivamente.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão das informações trimestrais - ITR

Aos Conselheiros e Diretores da
Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. São Paulo - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2012, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e o IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as Demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2012, elaborado sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Auditoria e revisão dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes as demonstrações financeiras relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e às informações contábeis intermediárias relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2011, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados e revisados, respectivamente, por outros auditores independentes que emitiram relatórios datados de 24 de fevereiro de 2012 e 27 de abril de 2011, que não contiveram qualquer modificação.

São Paulo, 24 de abril de 2012

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

José Luiz Ribeiro de Carvalho
Contador CRC 1SP141128/O-2

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Os Diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF nº 61.695.227/0001-93, com sede na Rua Lourenço Marques, 158, Vila Olímpia, São Paulo - SP, em observância às disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório sobre a revisão das informações trimestrais dos Auditores Independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, bem como que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao primeiro trimestre do exercício social de 2012.

São Paulo, 24 de abril de 2012.

Diretores:

Britaldo Pedrosa Soares - Diretor Presidente
Sheilly Caden Contente - Diretora Vice-Presidente
Cibele Castro - Diretora Vice-Presidente
Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira - Diretor Vice-Presidente
Rinaldo Pecchio Junior - Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores
Sidney Simonaggio - Diretor Vice-Presidente
Paulo Camillo Vargas Penna - Diretor Vice-Presidente

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Os Diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF nº 61.695.227/0001-93, com sede na Rua Lourenço Marques, 158, Vila Olímpia, São Paulo - SP, em observância às disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório sobre a revisão das informações trimestrais dos Auditores Independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, bem como que reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao primeiro trimestre do exercício social de 2012.

São Paulo, 24 de abril de 2012.

Diretores:

Britaldo Pedrosa Soares - Diretor Presidente
Sheilly Caden Contente - Diretora Vice-Presidente
Cibele Castro - Diretora Vice-Presidente
Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira - Diretor Vice-Presidente
Rinaldo Pecchio Junior - Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores
Sidney Simonaggio - Diretor Vice-Presidente
Paulo Camillo Vargas Penna - Diretor Vice-Presidente